



## Verão é Show terá Ana Castela, Gustavo Lima e Thiaguinho; confira line-up completo



FOTO: ARQUIVOS PMB

O melhor festival de música do litoral paulista está de volta. O Verão é Show acontece entre os dias 20 de dezembro e 11 de janeiro, na Arena Bertiooga, um moderno complexo de eventos em construção ao lado do Portal da cidade.

Pág - 22



FOTO: ARQUIVOS PMB

Bertiooga reafirma compromisso com educação ambiental e inclusão com novos espaços

Pág - 5



FOTO: ARQUIVOS PMB

Feira do Bem entra na reta final das obras

Pág - 13



## Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000  
Ouvidoria 3319-8123



## Plantão drogarias

<b>PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000</b>	<b>Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201</b>
<b>Secretaria de Governo – 3319-8047</b>	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
<b>Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004</b>	<b>Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035</b>
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000</b>	<b>Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015</b>
	– Hospital: 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maitinga: 3317-1291
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirosam: 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Ortlandini – 3317-8639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS – 3317-4887 / 0800-7706187	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4286
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem - 33174025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
<b>Secretaria de Educação – 3319-8200</b>	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	<b>Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033</b>
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	<b>Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051</b>
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	
– EM José Ermilho de Moraes Filho – 3313-1213	<b>Procuradoria Geral do Município: 3317-4000</b>
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317 7348	<b>Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150</b>
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5810	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	<b>Diversos</b>
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	
– NEIM Profª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	<b>Emergência</b>
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Bombeiros: 193
	– Defesa Civil: 199
<b>Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034</b>	– GCM: 153
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Samu: 192

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 234, 423	Boracéia	(13)939782949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93693-9119
####	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Fiviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 936031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/93616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
11Nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/93767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta, nº 2.146	Centro	(13) 937-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta, nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 936031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93693-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obedi nº 725 lj 01	Vista Linda	(13) 936514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/93767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-8503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971- Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
####	Alecim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/93196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Draçena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/93701 6014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2024

Data	Dia	Feriado	Observação
01/01	segunda-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
13/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
14/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
29/03	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	domingo	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quarta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	domingo	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
30/05	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
31/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
08/07	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
09/07	terça-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	sábado	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	sábado	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 8802/80)
28/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
02/11	sábado	Feriado Nacional	Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sexta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quarta-feira	Feriado Municipal e Feriado Estadual	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015) + Lei Estadual n. 17.746/2023
23/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Natal
24/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal
25/12	quarta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
30/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Confraternização Universal
31/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Confraternização Universal

## VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP  
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Edição: Diretoria de Comunicação  
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa  
Textos: Breno Gil, Elis Fernanda,  
Érika Rios e Paulo Victor.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB  
R\$ 4,6304

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



# azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

SAÚDE

## Ações de multivacinação acontecem neste sábado (23)

Intensificando o cuidado com a saúde da população, neste sábado (23), a prefeitura de Bertiooga abrirá a Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) Jardim Vicente de Carvalho e a Neim Mangue Seco, das 9h às 13h, para atualização da caderneta de vacina dos moradores dos bairros.

Durante a ação, estarão disponíveis todos os imunizantes de rotina. A vacinação é destinada para toda a população do bairro e para receber as doses é necessário apresentar um documento original com foto e a carteira de vacinação.

Outra opção de colocar a carteira de vacinação em dia é comparecer à uma das UBSFs ou Estratégias de Saúde da Família (ESFs), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

### Serviço

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;

ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110;

UBSF Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº;

UBSF Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;

UBSF Mirosam – Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Bairro Chácaras;

UBSF Jardim Vicente de Carvalho - Rua Manoel Gajo, 2160, Jardim Vicente de Carvalho (Endereço temporário).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# no vem bro





# no vem bro

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

SEGURANÇA

## Bertioga forma 1ª turma de Guarda-Vidas Temporários para o verão

Mais 29 Guardas-Vidas temporários irão reforçar a segurança das praias de Bertioga a partir desta sexta-feira (22). Como acontece anualmente, a contratação é realizada pela Prefeitura e Governo do Estado, com foco na prevenção a afogamentos durante a temporada de verão.

A formatura dos agentes, sob o Comando do Grupamento de Bombeiros Marítimos (GBMar), ocorreu nessa sexta, reunindo famílias, autoridades e oficiais. Durante a cerimônia, os três primeiros alunos que mais se destacaram ao longo do curso foram homenageados e ganharam certificação, um rito tradicional.

O ingresso dos novos GVTs ocorreu mediante prova teórica e teste de aptidão física (TAF). Já o treinamento contou com aulas práticas e teóricas com Noções de Prática de Salvamento Aquático, Ética, Relação do Guarda-Vidas com o Público, Educação Física Aplicada, Conhecimentos Elementares Sobre o Mar, Conhecimento Básico com Embarcação, entre outras atividades pertinentes à função.

Os novos ingressos trabalharão nas praias de Bertioga até o mês de março, na temporada de verão 2024/2025, com a supervisão do GBMar. O contrato tem 150 dias de duração (cinco meses).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# no vem bro





# azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

MEIO AMBIENTE

## Bertiooga reafirma compromisso com educação ambiental e inclusão com novos espaços

Nesta sexta-feira (22), Bertiooga realizou uma cerimônia memorável para a inauguração de três novos espaços integrados ao Centro de Educação Ambiental (CEA): o Orquidário Municipal, a Trilha das Bromélias e o Museu Acessível de Animais da Mata Atlântica. O evento contou com a presença do Lar das Moças Cegas de Santos, autoridades, professores e alunos da rede municipal de ensino.

Marcio, integrante do Lar das Moças Cegas de Santos, descreveu sua experiência como única: "Poder voltar a Bertiooga e sentir esses animais que um dia vi é uma emoção enorme".

Durante a cerimônia, os participantes tiveram a oportunidade de explorar os novos espaços, aprender mais sobre a preservação ambiental e a fauna local, além de apreciar uma exposição de exemplares raros de orquídeas. A mostra ficará aberta ao público até domingo (24), das 10h às 16h.

Como parte das atividades educativas, mudas de orquídeas foram distribuídas e os estudantes do 5º ano da Escola Municipal Professor José Inácio Hora tiveram uma aula prática sobre cultivo.

Outro destaque do evento foi o Museu Acessível de Animais da Mata Atlântica, um espaço inovador projetado com base no Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA). O local foi idealizado para garantir acessibilidade a todos os visitantes.

Os novos espaços, integrados ao Viveiro de Plantas Municipal 'Seo Leo', formam um parque ambiental de 3.000 m<sup>2</sup>, oferecendo recursos para educação ambiental.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# no vem bro





# azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

## Bertiooga realiza mutirões para regularização do programa Bolsa Família

Nas próximas semanas, a prefeitura de Bertiooga realizará mutirões para regularização do programa Bolsa Família. A primeira parada acontece na Vila do Bem Boraceia, neste sábado (23). No dia 30 de novembro, serão duas ações simultâneas, uma no Cras Chácaras e outra no Condomínio Resedá. No dia 7 de dezembro, o mutirão acontecerá no Cras Vicente de Carvalho. Todos das 9h às 14h.

No dia é obrigatória a apresentação do CPF da responsável familiar. Além disso, a família também deve apresentar declaração da escola ou atestado médico que justifique as faltas. Caso não as possuam, a declaração da família também é aceita.

Na esfera da Educação, dentro das condicionalidades do Programa Bolsa Família estão as exigências da frequência escolar das crianças e adolescentes. Já no campo da saúde, as gestantes devem comparecer às consultas de pré-natal, e as crianças devem estar com a caderneta de vacinação em dia.

### Como saber se estou em situação de descumprimento de condicionalidades?

As famílias advertidas receberam notificação pelo Aplicativo do Programa Bolsa Família e pelo extrato de pagamento do benefício. Para verificar se seu nome consta na relação e mais informações, entre em contato com o Cras Chácaras pelo (13) 3313-1401 ou (13) 99691-6900 (WhatsApp), ou com o Cras Vicente de Carvalho pelo (13) 3316-1271 ou (13) 99681-6950 (WhatsApp), de segunda a sexta, das 8h às 17h.

### Serviço

**Cras Chácaras** - Av. São Gonçalo, s/n, Vila do Bem Chácaras | Horário de atendimento: Segunda a quarta-feira, das 9h às 15h30;

**Cras Vicente de Carvalho** - Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, 789 | Horário de atendimento: Segunda a quinta-feira, das 9h às 16h;

**Creas** - Rua Luiz Pereira de Campos, 281, Centro | Telefones: (13) 3317-4867 e (13) 3319-9100.

**Horário de atendimento:** segunda, terça, quinta e sexta, das 8h às 16h;

**Vila do Bem Boraceia** - Av. Henrique Arcuri, 99.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# no vem bro





# azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

ESPORTE

## Cantão do Indaiá terá desafio de natação em águas abertas

Bertiooga recebe neste domingo (24), o desafio de Natação em Águas Abertas Água Viva, ideal para iniciantes na modalidade de travessia aquática. A prova terá início às 8 horas, no Cantão do Indaiá.

A competição, chamada prova A30, desafia os atletas a nadar a maior distância possível em 30 minutos, em um percurso demarcado por boias.

O desafio é organizado pela Água Viva Assessoria Esportiva, o evento conta com o apoio da Prefeitura de Bertiooga.

Os atletas receberão preparação com dicas e técnicas para melhorar seu desempenho na disputa. A competição abrange tanto modalidades masculinas quanto femininas.

Os três primeiros colocados que completarem a maior distância nas modalidades de natação serão premiados com medalhas.

Para quem deseja inscrever-se, basta acessar o link: <https://www.sympla.com.br/evento/natacao-em-aguas-abertas-agua-viva-24-11-bertiooga-sp/2730508?referrer=instabio.cc&referrer=www.google.com>



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

# no vem bro





# azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

MEIO AMBIENTE

## CEA promove programação especial neste sábado (23)

O Centro de Educação Ambiental (CEA) de Bertiooga promove neste sábado (23) uma programação gratuita para marcar a inauguração dos novos espaços. Com atividades voltadas à educação ambiental, o evento contará com aulas sobre cultivo de orquídeas, a importância ecológica das abelhas nativas sem ferrão e uma oficina prática para confecção de iscas PET e transferência de abelhas para caixas racionais.

O evento acontece das 10h às 17h30, na sede do CEA, localizada na Rua Ayrton Senna, 920, Centro.

### Confira a programação

**10h – 12h**

Aula sobre Cultivo de Orquídeas – Com Reinaldo Ilaci, orquidófilo e proprietário do Orquidário Paulista, que ensinará os cuidados essenciais e dará dicas para uma florada exuberante.

**13h30 – 15h30**

Aula sobre a Importância Ecológica das Abelhas Nativas Sem Ferrão – Com Celso Perez dos Santos, que abordará o papel vital das abelhas na natureza e como protegê-las.

**15h30 – 17h30**

Atividade Prática: Confecção de Iscas PET e Transferência para Caixa Racional – Com Fernando Atanazio, que ensinará como criar um lar seguro para abelhas nativas e contribuir para a preservação do ecossistema.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# no vem bro





# azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

CULTURA

## Cerimônia especial celebra formatura de alunos de música da prefeitura

O projeto de música da prefeitura de Bertioga conta com mais três alunos formados, nas modalidades de violoncelo, violão e violino. O trio foi aprovado pela Ordem de Músicos do Brasil (OMB), e a formatura acontece no dia 27 de novembro, às 19h, no Espaço Cultural Praia, à Avenida Tomé de Souza, 538, Centro.

A cerimônia contará com uma mostra especial, para celebrar o talento dos músicos Akira Salvador Spalletti Tomida (violão), Gabriela Ribeiro Nobre (violoncelo) e Karen Cristine Heredia Lourenço Barreiro (violino), que entraram para o quadro de músicos profissionais da OMB. Os três são alunos do maestro Brayan Aleksander Bunevich.

A diretora de cultura de Bertioga, Camila Quelhas, ressalta que este é um marco importante para o desenvolvimento cultural e artístico da cidade. “Com o sucesso desses alunos, Bertioga ganha mais três profissionais capacitados, que certamente contribuirão para o crescimento e enriquecimento da cena musical local”, afirmou.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

# no vem bro





# azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

MEIO AMBIENTE

## Coleta seletiva é ampliada para o período noturno

A coleta seletiva em Bertiooga agora conta com operações noturnas nos bairros Centro e Indaiá. Implementada como projeto-piloto, a iniciativa realiza o serviço de coleta porta a porta a partir das 17h30, todas as quintas-feiras.

A operação, conduzida pela Cooperativa de Trabalho, Produção e Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis Transfor-Mar, envolve a participação de 29 cooperados e visa promover a reciclagem e reduzir o volume de resíduos enviados aos aterros sanitários.

De acordo com Valdcélia Santana, diretora-tesoureira da cooperativa, os ajustes no horário têm mostrado resultados positivos: “Observamos um grande volume de materiais sendo descartados após as 17h. Agora, com a coleta ocorrendo até as 21h, conseguimos recolher, em média, cerca de uma tonelada de resíduos por noite”.

A coleta seletiva é realizada tanto porta a porta, nas principais vias e áreas de grande fluxo, quanto por meio dos Locais de Entrega Voluntária (LEVs), instalados em bairros e unidades escolares, garantindo mais comodidade para a população. Ecopontos estrategicamente posicionados, como os do Vista Linda e Boraceia, complementam a estrutura, incentivando o descarte responsável de resíduos.

### Ampliação dos Locais de Entrega Voluntária (LEVs)

O descarte correto de resíduos sólidos ficou ainda mais fácil em Bertiooga com a ampliação dos pontos de coleta seletiva. A cidade agora conta com 82 LEVs distribuídos estrategicamente em diversas regiões, facilitando o descarte adequado e promovendo a sustentabilidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# no vem bro





# azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

ESPORTE

## Copa Bertiooga de Futsal chega em reta final

As semifinais da 16ª edição da Copa Bertiooga de Futsal começam nesta sexta-feira (22), às 18h30. No sábado (23) e domingo (24), os confrontos seguem pela manhã, das 9h às 12h. A grande final está marcada para o próximo sábado (30), no Ginásio Alberto Alves.

O campeonato, promovido pela Secretaria de Esporte e Lazer, reúne 118 equipes distribuídas em nove categorias: sub-08, sub-10, sub-12, sub-14, sub-17, sub-20, sub-25, sub-15 feminino, sub-17 feminino e feminino adulto (18 anos ou mais).

Criada em 2004 pelos professores de futsal Gerson Rodrigues e Genivaldo Marchi, a competição busca incentivar o desenvolvimento esportivo e proporcionar novas experiências aos atletas locais. Ao longo dos anos, a Copa Bertiooga se tornou referência, atraindo equipes de diversas cidades da Baixada Santista e do Litoral Norte, como Guarujá, Santos, São Vicente, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe e São Sebastião.

A tabela completa com os horários e confrontos de cada rodada está disponível no site e aplicativo Copa Fácil, por meio do link: [https://copafacil.com/xvi\\_copabertiogadefutsal](https://copafacil.com/xvi_copabertiogadefutsal).



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

# no vem bro





# azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

SEGURANÇA

## Defesa Civil participa de treinamento preparatório para Operação Verão

Representantes da Defesa Civil de Bertiooga participaram na terça (18) e quarta-feira (19) do treinamento preparatório para a Operação Verão, buscando a redução dos riscos de desastres durante o período de chuvas. A oficina aconteceu no Auditório da Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Sustentável de Cubatão.

Durante o treinamento, os agentes foram capacitados para uma interpretação mais apurada sobre os informes meteorológicos, intensidades pluviométricas, marés e vistorias em campo para análise de situação adversas. Após o curso, os agentes receberam um certificado.

Neste período em que há aumento de chuvas, os agentes ficam em alerta para possíveis desastres naturais. Para auxiliar o trabalho, Bertiooga conta com pluviômetros automáticos em três pontos da cidade: Centro, Chácara e Guaratuba. As informações desses equipamentos chegam à Defesa, que as analisa e traça ações.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# no vem bro





# azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

OBRAS

## Feira do Bem entra na reta final das obras

A construção da Feira do Bem está prestes a ser finalizada, localizada em frente ao Canal de Bertiooga, no centro da cidade, o equipamento promete impulsionar o turismo, fortalecer a cultura local e gerar novos empregos e renda.

Atualmente, estão sendo concluídas a instalação hidráulica e elétrica, a implementação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), conhecido como para-raios, a pintura interna e externa, a instalação de tubulação de gás, além de trabalhos de serralheria e vidraçaria.

O novo espaço, com pouco mais de 5 mil m<sup>2</sup>, contará com 94 boxes comerciais, incluindo espaços dedicados a artesãos locais, uma praça de alimentação, sanitários modernos e um estacionamento com 165 vagas. O projeto promete se tornar um ponto turístico inovador, fomentando a economia criativa e incentivando o empreendedorismo na cidade.

O investimento total no projeto é de R\$ 6.629.850,23, com previsão de entrega para o segundo semestre de 2024. Em breve, turistas e moradores poderão desfrutar de um espaço moderno, seguro e repleto de referências à cultura local.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

# no vem bro





# azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

SEGURANÇA

## Guarda Civil Municipal passa por capacitação

Em Bertiooga, a Guarda Civil Municipal (GCM) deu início essa semana à curso obrigatório de qualificação. A capacitação, que tem carga horária de 80 horas-aula, aborda legislação, ética e direitos humanos, defesa pessoal e treinamento operacional.

Dentro dos próximos dias, cerca de 70 guardas devem passar pelo processo, que visa também trazer preparo para a temporada de verão, quando o município se torna um dos principais destinos turísticos do litoral paulista. “Esse treinamento acontece todos os anos e priorizamos executa-lo como parte obrigatória do exercício, nessa época. Pensando no desempenho e atuação da Guarda durante a Operação Verão, que vamos iniciar no próximo mês. Essa qualificação é importante para a corporação, mas é ainda mais importante para a população ser protegida por agentes, servidores públicos, preparados” destacou a secretária de Segurança e Mobilidade, Thalita Walperes.

Ela explica ainda que o curso não será realizado por todos os GCMs, “a capacitação é destinada aos guardas mais antigos, que estão há mais tempo na corporação. Entendemos que os 100 guardas que ingressaram esse ano, não necessitam passar por esse processo nesse momento. Mas no ano que vem com certeza farão o curso”. De acordo com a Pasta, os novos agentes passaram por curso de 544 horas e tem os conhecimentos atualizados.

Em Maio, Bertiooga ampliou em 120% o seu efetivo, com a adesão de 100 novos guardas, aprovados no concurso público 01/2023. Dando posse a maior Guarda armada por habitantes da Baixa Santista.

O comandante da Guarda de Bertiooga, Denerval Santos, garante que a promoção das instruções em curso, devem aumentar a performance dos agentes. “A finalidade é aprimorar na prática, tanto o conhecimento como as habilidades que temos. Considerando que temos aqui guardas que atuam desde 1993, formação do primeiro concurso.

É motivo de orgulho para nós, hoje ter ganho novo efetivo”, declarou.



FOTO-DIVULGAÇÃO PMB

# no vem bro





# azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

EDUCAÇÃO

## Inscrições para vestibulinho da Etec terminam na terça-feira (26)

As inscrições para o Vestibulinho do 1º semestre de 2025 da Etec Bertiooga seguem abertas até às 15h da próxima terça-feira (26). Os interessados devem se inscrever pelo site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br), com uma taxa de R\$ 39,85. A prova será realizada no dia 15 de dezembro.

Ao todo, são 80 vagas, sendo 40 para o curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Eventos e outras 40 para o Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração. Também há inscrições para cadastro reserva no curso de Administração.

O ensino será realizado com o formato presencial no período noturno, nas salas descentralizadas na Escola Municipal José de Oliveira Santos, localizado na Rua Cardeal Emile Biayenda, 248, no Rio da Praia.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# no vem bro





# azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

MOBILIDADE

## Manoel Gajo terá interdição total a partir de segunda (25): veja alternativas

A partir de segunda-feira (25), a Rua Manoel Gajo será interditada para o recebimento de melhorias no trecho entre a Avenida Ayrton Sena e a Rodovia Rio-Santos (SP-055). O Departamento de Trânsito (DTT) de Bertiooga informa que agentes farão o trabalho de orientação e sinalização no local, que receberá obras de pavimentação, guias, sarjetas e canteiros.

A previsão, segundo a Secretaria de Obras e Habitação, é de 15 dias para a conclusão das intervenções. Podendo variar em razão das condições climáticas.

Durante este período, no trecho, será permitido apenas trânsito local de moradores. Para os motoristas, a alternativa para ingressar da Rodovia ao bairro Parque Estoril será acessar a Avenida 19 de maio.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# no vem bro





# azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

**SEGURANÇA**

## Bertioga Mais Segura: Operação Proclamação da República zera ocorrências

O feriado prolongado de 15 de novembro, Proclamação da República, foi considerado tranquilo em Bertioga, conforme balanço da Secretaria de Segurança e Mobilidade, que intensificou as ações para manutenção da ordem e segurança pública.

Sem registros de graves ocorrências, a cidade recebeu reforço na presença das forças de segurança e estratégias preventivas que foram eficazes na manutenção da preservação e bem-estar público.

Durante operação especial iniciada às 12h da quinta-feira (14) às 18h do domingo (17), a Pasta realizou reforço das ações para a alta demanda turística, com monitoramento das vias e gerenciamento de atuação, que resultaram em um feriado tranquilo.

Em balanço, durante a operação completa foram realizadas a apreensão de 4 veículos irregulares e 38 caixas de som em faixa de areia.

### OPERAÇÃO LEI & ORDEM

Visando conter pancadões, festas clandestinas, e comercialização de substâncias ilícitas, a 'Operação Lei e Ordem' realizou a apreensão de dois veículos com equipamentos de som acoplados, com documentação suspensa, que causavam perturbação do sossego no Bairro Ana Paula.

Nos bairros Indaiá e Vicente de Carvalho a presença da Guarda evitou aglomerações e incidentes durante a madrugada. A operação seguiu focada na prevenção de vandalismo. Os estabelecimentos comerciais, adegas e bares cumpriram a determinação de fechamento às 2h. A força-tarefa é formada pela Guarda Civil Municipal (GCM), Diretoria de Trânsito (DTT), Departamento de Operações Ambientais (DOA), fiscais ISS, Abastecimento e Vigilância à saúde, com apoio da Polícia Militar (PM) e Conselho Tutelar.

### OPERAÇÃO JETSKI

Criada para fiscalizar e garantir a segurança de banhistas nas praias de Bertioga, a 'Operação Jet' também realizou ações de fiscalização e orientação. A atividade consiste em inspeções voltadas, principalmente, às infrações relacionadas a motos aquáticas. O trabalho é realizado em conjunto pelas secretarias municipais de Segurança e Mobilidade, Meio Ambiente, Fazenda e turismo, com apoio a Capitania dos Portos da Marinha. Durante a operação, o DOA confiscou 38 equipamentos de som de alta potência em faixa de areia.

### MOBILIDADE

A equipe de trânsito, com apoio da Polícia Militar em atividade delegada e Departamento de Estradas de Rodagem (DER), realizou blitz com foco em veículos. A ação visou coibir irregularidades. O monitoramento contínuo das condições de tráfego e segurança nas áreas municipais segue até as 00h desse domingo (17).

A população pode acionar a Guarda Municipal de Bertioga 24h através do 153.

# no vem bro





# azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

**TURISMO**

## Participe da pesquisa on-line que revela como turismo é percebido pelos moradores de Bertiooga

A prefeitura de Bertiooga participa da Pesquisa Online de Percepção do Turismo. O objetivo da análise é identificar como a população percebe a atividade turística no município e na região. A pesquisa está na 5ª edição, e oferece dados importantes para garantir o crescimento sustentável do turismo, alinhado aos valores e desejos da população. O link do formulário é:

<https://bit.ly/pesquisa2024percepcao>.

O estudo é realizado pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, por meio do CIET/SETUR-SP (Centro de Inteligência da Economia do Turismo). As respostas devem ser enviadas pela população até o dia 9 de fevereiro de 2025, mas é necessário que o formulário seja preenchido o quanto antes, para que os gestores acompanhem e compreendam a percepção da comunidade sobre aspectos específicos do turismo local.

O secretário de Turismo e Cultura de Bertiooga, Ney Carlos da Rocha, reforça sobre a importância dos bertioguenses responderem a pesquisa. “O formulário precisa ter o maior alcance possível junto à população. O resultado da pesquisa é valioso para a percepção do turismo no município, além de ser fundamental para o futuro de ações sustentáveis, e dos programas e iniciativas realizados pela Prefeitura e pela Secretaria de Estado”, explicou.



FOTO-DIVULGAÇÃO PMB

# no vem bro





# no vem bro

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

LAZER

## Ruas e Praças de Lazer leva diversão gratuita a dois bairros

O Ruas e Praças de Lazer desembarca em dois bairros de Bertiooga neste domingo (24), das 9h às 14h. A programação acontece simultaneamente na Praça Potengi, no Maitinga, e na Rua Jair Miranda de Souza, no Albatróz. O evento é gratuito e aberto para todas as idades.

Entre as atividades disponíveis, estão futebol de sabão, cama elástica, brinquedos infláveis, piscina de bolinhas inflável, tchoukball, futmesa, raquetes e futebol gol-caixote. Monitores especializados estarão presentes para realizar recreações e orientar as crianças durante todas as brincadeiras.

Mais de 7 mil crianças já se divertiram com o projeto em diversas ruas da cidade. Sendo realizadas em todos os bairros, abrangendo duas ruas simultaneamente a cada dois domingos do mês, totalizando 48 ruas de lazer por ano.

O projeto é uma iniciativa da Secretaria de Esportes e Lazer (SEL), com a colaboração da Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# no vem bro





# azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

SAÚDE

## Secretaria de Saúde inicia nova estratégia de combate ao *Aedes aegypti*

Como estratégia de prevenção ao mosquito *Aedes aegypti*, a prefeitura de Bertiooga passará a instalar armadilhas para coleta de ovos do mosquito. A princípio, a ação será realizada no Centro, entre 25 de novembro e 20 de dezembro, em parceria com o Instituto Pasteur.

De acordo com a diretora de Vigilância em Saúde, Marly Inês dos Reis, a armadilha será instalada na área externa dos imóveis. “Trata-se de uma pequena palheta de madeira colocada no interior de um recipiente plástico (vaso preto) com água. A armadilha não representa risco à saúde das pessoas, pois será trocada semanalmente por funcionários da instituição, impedindo o desenvolvimento do mosquito”, complementou a diretora.

O trabalho resultará em uma nota técnica do Ministério da Saúde, para a continuidade do uso de drone como uma medida de contenção e combate do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.

A diretora de Vigilância em Saúde também reforçou a importância da colaboração dos moradores. “É fundamental que a população receba os agentes, que estarão devidamente uniformizados e identificados com crachá”, ressaltou.

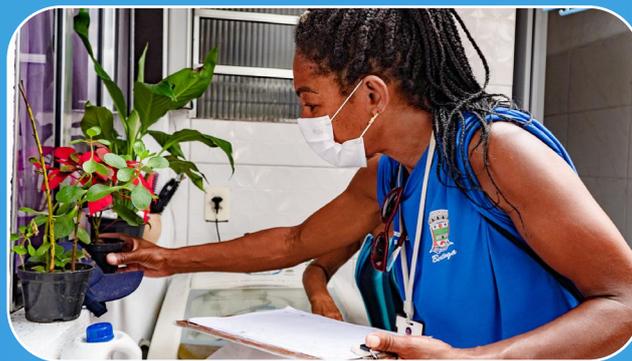


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# no vem bro





# azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

TRABALHO E RENDA

## Van da Justiça Itinerante oferta múltiplos serviços jurídicos na próxima semana

A van da Justiça Itinerante, serviço do Poder Judiciário que leva os serviços jurídicos a locais mais próximos da comunidade, estará à disposição da população na próxima quinta-feira (28), das 10h às 16h. O atendimento será realizado em frente ao Poupatempo de Bertiooga, localizado na Avenida 19 de Maio, 684, Albatróz.

O serviço consiste na presença do Juiz do Trabalho e equipe de apoio, em veículo adaptado para o atendimento à população. O interessado poderá comparecer, sem necessidade de agendamento prévio, para propor ação trabalhista (ainda que sem assistência de advogado) e pedir informações sobre o andamento de processos trabalhistas de que seja parte.

A assinatura do convênio com o Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região se deu após um esforço conjunto com a secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda do município.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

# no vem bro





# azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

**TURISMO E CULTURA**

## Verão é Show Bertiooga terá Ana Castela, Gustavo Lima e Thiaguinho; confira line-up completo

O melhor festival de música do litoral paulista está de volta. O Verão é Show em Bertiooga acontece entre os dias 20 de dezembro e 11 de janeiro, na Arena Bertiooga, um moderno complexo de eventos em construção ao lado do Portal da cidade. A programação, que já é um sucesso, traz grandes nomes do cenário musical, como Ana Castela, Gustavo Lima e Thiaguinho.

Outros nomes como o rapper Matuê e o sertanejo Gustavo Mioto também estão confirmados. A grande novidade é o Churrasco On Fire, ao som da dupla Fernando & Sorocaba. Neste dia haverá dois palcos, um para o show sertanejo, e outro para o open churras, com carnes nobres e comandado por grandes chefes do churrasco.

Todo o line-up foi divulgado na noite desta quinta-feira (21), durante o evento de lançamento, que aconteceu na Marina do Forte - próxima à entrada da cidade, com a presença da imprensa de toda a região, empresários e o trade turístico.

Nesta edição, o festival de verão acontece na nova e moderna Arena Bertiooga. O espaço, com 27 mil m<sup>2</sup>, irá ampliar as opções de lazer e turismo ao longo do ano, sendo projetado para receber convenções, shows, exposições e eventos em geral.

“Vamos inaugurar a nova Arena do Bem em grande estilo, com a melhor edição do ‘Verão é Show’ de todos os tempos. Além de proporcionar uma programação de alta qualidade para a população bertioaguense, com grandes nomes da música brasileira, o evento, vai aquecer o turismo e movimentar o comércio local, impulsionando a economia e a geração de empregos”, ressaltou o prefeito Caio Matheus.

### INGRESSO SOLIDÁRIO

O ingresso valerá para o setor pista comum. Porém, para os shows do Gustavo Lima, Ana Castela e Churrasco On Fire, não haverá ingresso solidário.

Os interessados poderão trocar 1kg de alimento não perecível (arroz, feijão, macarrão, fubá, farinha de trigo e leite em pó) ou 1 litro de óleo, pelo ingresso. A troca de alimentos pelo ingresso solidário acontece no Fundo Social de Solidariedade - Rua Valter Pereira Prado, 121, Centro; e na Vila do Bem Boraceia - Rua Henrique Arcuri, 99.

Nos dois pontos de troca, o atendimento será de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Nos dias dos shows, também haverá troca na portaria do evento, antes das apresentações (sujeito a disponibilidade).

### Programação completa

- 20 dezembro - Ana Castela;
- 21 dezembro - Churrasco On Fire com Fernando & Sorocaba;
- 27 dezembro - Belo;
- 28 dezembro - Gustavo Lima;
- 03 janeiro - Raça Negra;
- 04 janeiro - Gustavo Mioto + Pixote;
- 05 janeiro - Thiaguinho;
- 10 janeiro - Menos é Mais;
- 11 janeiro - Matuê + Wiu + Ryan.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024


**Conselho Tutelar do Município de Bertioga**  
 Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro  
 CEP 11.250-258 Bertioga/SP  
 Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – Plantão (13) 9 9784 1325  
 ct.bertioga@gmail.com

**Escala de plantão de novembro de 2024.**

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RI	02 Mariza PL
03 Rosana PL	04 Lauclides PL Mariza AT Vanessa RL	05 Shirlei PL Rosana AT Lauclides RL	06 Rosana PL Iolene AT Shirlei RL	07 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	08 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RI	09 Iolene PL
10 Vanessa PL	11 Lauclides PL Shirlei AT Vanessa RL	12 Shirlei PL Rosana AT Lauclides RL	13 Rosana PL Iolene AT Shirlei RL	14 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	15 Vanessa PL	16 Lauclides PL
17 Rosana PL	18 Lauclides PL Shirlei AT Vanessa RL	19 Shirlei PL Rosana AT Lauclides RL	20 Rosana PL	21 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	22 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RI	23 Shirlei PL
24 Iolene PL	25 Lauclides PL Shirlei AT Vanessa RL	26 Shirlei PL Rosana AT Lauclides RL	27 Rosana PL Iolene AT Shirlei RL	28 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	29 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RI	30 Lauclides PL

  
 Plantão Conselho 13-99784-1325

## BERTPREV

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

**Ata CA. nº 11/2024 – Processo Administrativo nº 36/2024.** Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2024, às 09:30, reuniram-se na sede do instituto os membros do Conselho Administrativo, Adriano Gonzaga da Costa, Darci Pereira de Macedo, Diuver Clay de Oliveira Junior, Jean Mamede de Oliveira, Juliana Veiga dos Santos, Marcelo dos Santos Pereira, Renato Martins Fernandes e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV. Com a presença da Sra. Patrícia Ramos Quaresma – CAF. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, o Sr. Waldemar lembrou aos presentes que foram enviados pelo canal de comunicação oficial deste Conselho, no whatsapp, os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos nºs 49 a 54 (atas de outubro/2024), relatório da ouvidoria, minuta da política de investimentos 2025 e minuta do desfazimento. **item 1** da pauta, o resultado das aplicações financeiras de outubro 2024 acompanhado do parecer do Comitê de Investimentos. A Sra. Patrícia fez breve explicação, em resumo apresentou os resultados demonstrado no quadro abaixo:

MêS	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	816.359.649,55	823.444.110,99	5.394.461,45	0,66	0,87	-0,22
Fevereiro	823.444.110,99	835.317.724,57	9.600.984,81	1,16	1,22	-0,06
Março	835.317.724,57	844.061.052,31	6.693.327,74	0,80	0,57	0,23

Abril	844.061.052,31	845.765.848,12	154.795,81	0,02	0,83	-0,82
Maio	845.765.848,12	857.504.601,22	9.203.083,83	1,08	0,89	0,19
Junho	857.504.601,22	866.237.475,77	6.917.736,33	0,80	0,62	0,18
Julho	866.237.475,77	878.940.807,12	10.047.889,10	1,16	0,86	0,30
Agosto	878.940.807,12	888.028.100,85	6.980.580,49	0,79	0,43	0,36
Setembro	888.028.100,85	892.606.145,76	2.813.044,92	0,32	0,87	-0,56
<b>Total</b>	<b>&gt;&gt;&gt;</b>	<b>&gt;&gt;&gt;</b>	<b>57.805.904,48</b>	<b>6,99</b>	<b>7,41</b>	<b>-0,43</b>

A Sra. Patrícia informou ao conselho que em virtude do vencimento do contrato, não houve renovação da consultoria financeira, além disso o procedimento licitatório foi impugnado e posteriormente anulado, a sra. Patrícia informou também que um novo processo de contratação está em andamento e que a previsão de conclusão é final de novembro e que não houve nenhum prejuízo quanto as obrigações do Instituto que foram devidamente cumpridas. **Item 2** - Em relação as atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho em referendar as atas nºs 49 a 54/2024. **Item 3** – Foi apresentado o Relatório da Ouvidoria de outubro/2024, sem ocorrências registradas, sendo atestada a conformidade dos atos.

**Item 4** – Foi apresentado ao Conselho a minuta da política de investimentos para 2025, após apreciação este conselho aprova a minuta. **Item 5** – Foi apresentado ao Conselho a minuta do desfazimento de bens. O Conselho deliberou por algumas alterações na minuta com vistas à sua

melhoria e transparência, ficando deliberado que o Bertprev, após as mudanças, encaminhará a nova minuta via whatsapp para apreciação e deliberação. **Item 6 - Assuntos Gerais** – O Conselho deliberou em iniciar a revisão e atualização do regimento interno na próxima reunião. Em relação ao sistema de processo digital (1 DOC), o Conselheiro Diuver solicitou a disponibilização de usuário e senha individual para consulta aos processos em formato digital para todos os Conselheiros. O Conselho aprova a solicitação. A deliberação sobre as mudanças no regimento interno ficará para próxima reunião. Foi deliberado pelo Conselho que o Bertprev envie mensalmente a lista de processos abertos no Instituto. Foi informado da realização da reunião no executivo municipal, no dia 12 de novembro, que versou sobre a reforma da previdência municipal, onde foi solicitado pelo Bertprev e pelo sindicato que a audiência pública, anteriormente designada para 26 de novembro, fosse adiada para que houvessem reuniões entre Bertprev, executivo, legislativo e sindicato, para melhorar a proposta de reforma com vistas a uma maior justiça social. Foi deliberado pelo prefeito a não realização de audiência pública na data citada, sendo marcadas duas reuniões, para os dias 26 de novembro e 17 de dezembro. O Sr. Presidente informou que foi emitida a renovação do CRP com validade até 25/04/2025 e o resultado da auditoria do Pró-Gestão foi positiva ao Bertprev o certificado deve ser emitido nos próximos dias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12:50h, sendo lavrada a ata por mim, Jean Mamede de Oliveira, secretário deste Conselho, e após lida e discutida por todos, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Adriano Gonzaga da Costa  
Darci Pereira de Macedo

Diuver Clay de Oliveira Junior  
Jean Mamede de Oliveira

Juliana Veiga dos Santos

Marcelo dos Santos Pereira  
Renato Martins Fernandes

Participantes:  
Patrícia Ramos Quaresma

## EDITAL Nº 36/2024 - BERTPREV

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.**

Contratado: **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA.**

Processo administrativo: 239/22– BERTPREV.

Contrato nº: 09/2022

Assinatura do Termo de Prorrogação: 14/11/2024.

Prazo: 12 meses a contar de 23/11/2024.

Objeto: Serviço de postagem e entrega de cartas. (CORREIOS)

Valor: Tarifa cobrado por tipo de correspondência, conforme Tabela de Tarifas Postais em vigor no território brasileiro.

Modalidade: Dispensa de licitação (art.24, inciso VIII, da Lei 8.666/93)

Bertiooga, 14 de novembro de 2024

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

## Comitê de Investimento

**Ata nº 55/2024** – aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira e Victor Mendes Neto.** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 11/11/2024.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	06/11/2024 a 11/12/2024	2024	Elevação	10,75	11,25

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Estável	11,75	11,75
PIB	Mediana agregada	2024	Estável	3,10	3,10
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2024	Elevação	5,35	5,39
Cotação do Dólar (final de período)	Mediana agregada	2024	Elevação	5,50	5,55
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Elevação	4,59	4,62
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	63,50	63,50
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	-0,60	-0,60

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima – 12/11/2024	2024	Elevação	6,6141	6,6735
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima – 12/11/2024	2024	Elevação	6,6151	6,6771
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima – 12/11/2024	2024	Elevação	6,6228	6,7004
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima – 12/11/2024	2024	Elevação	6,6701	6,7704
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima – 12/11/2024	2024	Elevação	6,8125	6,9110
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima – 12/11/2024	2024	Elevação	6,9405	7,0165

Ibovespa	12/11/2024	2024	Redução	129.362	127.698
----------	------------	------	---------	---------	---------

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

Posição dos Investimentos	Agosto - Setembro/2024	2024	Em Mil	Fechamento agosto/2024	Fechamento setembro/2024
				888.028	892.606

Os indicadores econômicos nacionais mantêm expectativas de deterioração e elevação inflacionária. A projeção para o IPCA-IBGE segue acima do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A projeção para o IGP-M conta com nova elevação para 5,39%, acima da previsão do início do ano, que constou de 4,06%. A previsão do câmbio apresentou nova elevação para R\$ 5,55 para o encerramento de 2024 e a previsão para o PIB apresenta estabilidade em 3,10%. Na projeção para o IPCA observa-se nova elevação (4,62%) para o acumulado do ano. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação. O Risco Brasil voltará a constar em ata quando retornar sua divulgação pelo IPEA; no IBOVESPA em relação a semana anterior apresenta redução para 127.698 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos com posição do dia 11/11/2024 com patrimônio de 913.885MM. Nos segmentos de renda fixa e variável houve variação positiva. Houve emissão das seguintes APRs.:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
100/2024	31/10/2024	570.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
101/2024	08/11/2024	4.740.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
102/2024	12/11/2024	250.000,00	Aplicação	BB PREVID. RF PERFIL

Foi dado início a elaboração de resposta ao quesito de investimentos constante do TC-002675.989.23-0- TCESP. Também foi analisado o PA de renovação de credenciamento nº 234/2024 com manifestação do Comitê pelo prosseguimento. Registra-se que o Comitê tomou conhecimento de reunião conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal para discutir Minuta de projeto de Lei acerca de material que teria sido desenvolvido pelo IBAM mediante contrato estabelecido pela Prefeitura. Foi encaminhada convocação extraordinária aos membros do Comitê para participação na Reunião marcada para 12 de novembro e cuja

síntese de deliberações estabeleceu necessidade de maior prazo para análise das propostas e do material que as embasou. Os membros do Comitê presentes solicitaram o envio de todo o material formalmente ao colegiado e solicitam participação em eventual grupo de trabalho que venha ser criado para tratar do plano de custeio previdenciário e regras aplicáveis a concessão de benefícios, cabendo cientificação formal do Sr. Presidente da Autarquia com entrega de uma via desta ata. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 15:40 horas.

Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV – 2024.

Ficam convocados os **membros** do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem nas dependências do BERTPREV para a 11ª (décima primeira) **reunião ordinária deste Conselho no exercício de 2024, sua realização será presencial no dia 28/11/2024 (5ª. Feira), às 09:30 horas em primeira chamada e, não havendo quórum suficiente, às 09:45 hs. Em segunda e última chamada.**

### Pauta da reunião:

1. Análise dos balancetes de despesa e receita – outubro/2024;
2. Análise por amostragem de processos administrativos de aposentadorias e pensões concedidas em outubro/2024, dentre outros processos;
3. Assuntos Gerais.

Bertioga, 21 de novembro 2024.

**RITA DE CÁSSIA FERREIRA FURLAN**  
Presidente do Conselho Fiscal  
do BERTPREV

*“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”*

## Política de Investimentos

2025

*Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Bertioga SP.*

### Sumário

1	Introdução .....	1
2	Definições .....	3

3	Diretrizes Gerais.....	3
4	Gestão Previdenciária (Pró Gestão).....	4
5	Comitê de Investimentos.....	4
6	Consultoria de Investimentos.....	5
7	Modelo de Gestão .....	5
8	Meta de Retorno Esperado.....	6
9	Aderência das Metas de Rentabilidade.....	6
10	Carteira Atual .....	7
11	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação .....	7
12	Cenário .....	7
13	Alocação Objetivo .....	8
14	Apreçamento de ativos financeiros .....	9
15	Gestão de Risco.....	10
	15.1 Risco de Mercado.....	10
	15.1.1 VaR .....	10
	15.2 Risco de Crédito .....	11
	15.2.1 Abordagem Qualitativa .....	11
	15.3 Risco de Liquidez .....	12
	15.4 Risco Operacional.....	13
	15.5 Risco de Terceirização .....	14
	15.6 Risco Legal.....	14
	15.7 Risco Sistêmico.....	14
	15.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento .....	15
16	Considerações Finais.....	15

## 1 Introdução

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV - é uma autarquia municipal, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social

do Município de Bertioga, constituída em 23 de março de 1998 pelo Decreto Municipal 343/1998, nos termos da Lei Municipal 187/1996, atualmente regido pela Lei Complementar 95/13 e suas alterações, organizado para funcionamento conforme estabelece a Lei Complementar 9.717/1998, Resolução CMN 4.963 de 25/11/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

*“A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade. Sua formulação encontra-se prevista nos art. 4º e 5º da Resolução CMN 4.963/2021 e representa instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza e suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos. Seu conteúdo deve ser disponibilizado anualmente à Secretaria de Previdência - SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT do Ministério da Economia ou órgão da estrutura governamental que venha a substituí-la, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, conforme art. 1º da Portaria MPS nº 519/2011, art. 22 da Portaria MPS nº 402/2008 e art. 5º, XVI, “g” da Portaria MPS nº 204/2008.*

*A Política de Investimentos (ou Plano Anual de Investimentos) não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual, mas se constitui em importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir monitorar ao longo do ano, por meio de relatórios de acompanhamento, os resultados que forem sendo alcançados durante a sua execução.*

*São elementos mínimos da Política de Investimentos:*

*a) Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte; cenários que pautam as projeções financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade, definidos na Resolução CMN 4.963/2021;*

*b) Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira;*

*c) Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados.” (manual – Política de Investimentos, Pró Gestão).*

## **2 Definições**

Ente Federativo: Município de Bertioga - SP.

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV

CNPJ: 02.581.343/0001-12.

Meta de Retorno Esperada para o exercício de 2025: IPCA + **5,40%** a.a., conforme art. 39 da Portaria MTP Nº 1.467 de 02/06/2022 e premissa indicada em relatório atuarial anexo.

## **3 Diretrizes Gerais**

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do BERTPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN 4.963 de 25/11/2021, a Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do BERTPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o BERTPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2025.

#### **4 Gestão Previdenciária de Investimentos e Pró Gestão**

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão versão 3.5/24, tem por objetivo incentivar o Instituto a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos a elaboração de minuta da Política de Investimento (P.I.), que deverá ser submetida à deliberação do Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e estratégias gerais da Instituição. Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

#### **5 Comitê de Investimentos**

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com a Lei Complementar 95/13, o Comitê de Investimentos do BERTPREV é formado por 5 (cinco) membros eleitos em reunião conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal, dentre

aqueles servidores estáveis que possuam certificação em mercado financeiro exigida pela SPREV ou outro órgão fiscalizador, bem como atendam as disposições da Portaria 9.907/2020, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Os membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

<b>Certificação Profissional</b>	<b>Membros Certificados</b>	<b>Data de Vencimento da Certificação</b>
ANBIMA: CPA – 10	Alexandre Hope Herrera	17/03/2025
TOTUM: Básico CP RPPS CGINV I	Clayton Faria Schmidt	07/11/2027
ANBIMA: CPA – 10	Evanilson Fischer Matos Siqueira	10/11/2025
TOTUM: Básico CP RPPS CGINV I	Evanilson Fischer Matos Siqueira	25/11/2026
ANBIMA: CPA – 10	Roberto Cassiano Guedes	14/06/2027
ANCORD: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO E EMPREGADO DE INST.FINANCEIRAS	Roberto Cassiano Guedes	N/A
ANBIMA: CPA – 10	Victor Mendes	29/12/2024

## **6 Consultoria de Investimentos**

A consultoria de investimentos deverá ser contratada pelo BERTPREV, com fulcro no artigo 111, XVI da LC 95/13, e terá a função de auxiliar o RPPS no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 24 da Resolução CMN 4.963 de 25/11/2021, e Resolução CA/BERTPREV 02/2021, ou outra que venha substituí-la, cabendo observar:

- a) que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;
- b) que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e
- c) que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

## **7 Modelo de Gestão**

A gestão das aplicações dos recursos do RPPS será própria, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, especialmente a Resolução CMN nº 4.963/2021.

## **8 Meta de Retorno Esperado**

Para o exercício de 2025 o BERTPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de **5,40%** a.a.

A escolha do IPCA justifica-se por ser o índice oficial de inflação do país, calculado pelo IBGE e o que melhor representa a perda de poder aquisitivo dos recursos financeiros do instituto.

A escolha da taxa de juros real de **5,40%** a.a. justifica-se por ser o teto permitido pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e por constituir-se na meta atuarial do Instituto, devendo ser compatível com o crescimento e duração do passivo atuarial, como forma de coerência para evitar descasamento entre o passivo e do ativo atuarial.

Considerando a participação atual na ordem de 90,00% do total dos ativos integrantes da carteira investidos em TPs ou FIs que investem exclusivamente em TPs verifica-se a possibilidade de projetar os fluxos financeiros futuros para aferir o seu impacto frente as estimativas apresentadas no o fluxo previdenciário atuarial.

## **9 Aderência das Metas de Rentabilidade**

Verificamos que o crescimento do déficit atuarial do RPPS não tem origem na rentabilidade dos investimentos, sendo possível observar que desde de 2016 a rentabilidade acumulada satisfaz a meta atuarial acumulada do período observado, mesmo considerando os anos de 2020 a 2023 severamente impactados pela Pandemia Covid-19 e pela guerra Rússia x Ucrânia.

<b>ANO</b>	<b>RENTABILIDADE</b>	<b>META</b>
<b>2016</b>	<b>23,89%</b>	<b>12,64%</b>
<b>2017</b>	<b>17,56%</b>	<b>9,05%</b>
<b>2018</b>	<b>11,27%</b>	<b>9,92%</b>
<b>2019</b>	<b>21,87%</b>	<b>10,59%</b>
<b>2020</b>	<b>5,06%</b>	<b>10,65%</b>
<b>2021</b>	<b>-3,75%</b>	<b>16,05%</b>
<b>2022</b>	<b>5,55%</b>	<b>11,04%</b>
<b>2023</b>	<b>12,13%</b>	<b>10,11%</b>

## 10 Carteira Atual

A carteira, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 05/11/2024, em valores apurados pela CAF do Instituto.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
RENDA FIXA	100%	92,07%
RENDA VARIÁVEL	30%	0,07%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	5,08%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%	2,78%

## 11 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das possíveis adversidades e oportunidades, projetadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do BERTPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim à estabilidade e à solidez do sistema.

As diretrizes para definição de limites para os investimentos consideram necessariamente:

- ✓ A permissão para alocação dos recursos nos diversos segmentos, conforme Resolução CMN 4.963/2021 ou outra que vier a substituí-la;
- ✓ Os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos;
- e
- ✓ A escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.

## 12 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela consideração de que no presente momento 76,04% da carteira de ativos é composta por Títulos Públicos NTN-B marcados na curva que asseguram atualização pelo IPCA e taxa de juros superior à meta atuarial vigente. Outros 15,30% da carteira de ativos é composta por Títulos Públicos NTNs e Fundos que investem majoritariamente nestes papéis, ambos marcados a mercado e neste caso sujeitos a variações patrimoniais que os principais indicadores econômicos podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 01/11/2024, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com

Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL** | Focus Relatório de Mercado

Expectativas de Mercado 1 de novembro de 2024

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2024					2025					2026					2027													
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	S dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	S dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	S dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	S dias úteis	Resp. ***	
IPCA (variação %)	4,38	4,55	4,59	▲ (5)	151	4,60	109	3,97	4,00	4,03	▲ (3)	149	4,07	108	3,60	3,60	3,61	▲ (1)	130	3,50	3,50	3,50	▲ (70)	120	3,50	3,50	3,50	▲ (70)	120
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	3,00	3,08	3,10	▲ (4)	112	3,10	64	1,93	1,93	1,93	▲ (4)	108	1,97	63	2,00	2,00	2,00	▲ (95)	81	2,00	2,00	2,00	▲ (67)	75	2,00	2,00	2,00	▲ (67)	75
Câmbio (R\$/US\$)	5,40	5,45	5,50	▲ (3)	124	5,60	77	5,39	5,40	5,43	▲ (1)	123	5,50	77	5,30	5,33	5,40	▲ (2)	93	5,30	5,35	5,40	▲ (2)	83	5,30	5,35	5,40	▲ (2)	83
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75	▲ (5)	143	11,75	91	10,75	11,25	11,50	▲ (1)	140	11,75	90	9,50	9,50	9,75	▲ (1)	116	9,00	9,00	9,25	▲ (1)	106	9,00	9,00	9,25	▲ (1)	106
IGP-M (variação %)	3,98	4,57	5,35	▲ (9)	81	5,50	52	3,96	3,93	4,00	▲ (2)	79	3,96	52	4,00	4,00	4,00	▲ (14)	62	3,90	3,80	3,75	▼ (3)	55	3,90	3,80	3,75	▼ (3)	55
IPCA Administrados (variação %)	4,79	5,08	5,06	▼ (1)	97	5,06	77	3,80	3,70	3,82	▲ (1)	96	3,84	77	3,70	3,70	3,70	▲ (10)	63	3,50	3,50	3,50	▲ (57)	56	3,50	3,50	3,50	▲ (57)	56
Conta corrente (US\$ bilhões)	-42,00	-43,25	-45,80	▼ (1)	33	-49,70	20	-44,50	-45,00	-46,00	▼ (1)	30	-47,95	18	-47,00	-50,00	-50,00	▲ (1)	21	-49,20	-50,60	-51,48	▼ (3)	15	-49,20	-50,60	-51,48	▼ (3)	15
Balança comercial (US\$ bilhões)	80,05	77,95	77,78	▼ (5)	31	74,30	19	76,19	76,80	76,50	▼ (1)	25	74,80	15	78,00	79,00	78,50	▼ (1)	17	80,00	80,11	80,11	▲ (1)	14	80,00	80,11	80,11	▲ (1)	14
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,50	72,00	72,00	▲ (2)	29	70,50	19	73,00	74,00	73,78	▼ (1)	26	74,00	16	78,44	77,00	77,00	▲ (2)	21	80,00	78,95	79,60	▲ (2)	17	80,00	78,95	79,60	▲ (2)	17
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,50	63,50	63,50	▲ (7)	28	63,50	14	66,50	66,68	66,66	▼ (1)	28	66,57	14	69,27	69,22	69,22	▲ (2)	23	71,49	71,40	71,50	▲ (1)	21	71,49	71,40	71,50	▲ (1)	21
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60	▲ (9)	46	-0,60	27	-0,73	-0,70	-0,70	▲ (2)	45	-0,70	26	-0,67	-0,50	-0,50	▲ (2)	36	-0,30	-0,30	-0,30	▲ (6)	29	-0,30	-0,30	-0,30	▲ (6)	29
Resultado nominal (% do PIB)	-7,76	-7,70	-7,60	▲ (3)	28	-7,78	15	-7,30	-7,15	-7,20	▼ (1)	27	-7,05	14	-7,15	-7,00	-7,00	▲ (1)	23	-6,90	-6,70	-6,70	▲ (1)	18	-6,90	-6,70	-6,70	▲ (1)	18

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* respondentes nos últimos 30 dias \*\*\* respondentes nos últimos 5 dias úteis

— 2024 — 2025 — 2026 — 2027

## Análise do Relatório Focus

### Inflação (IPCA)

O cenário atualizado indica ao final de 2025 a expectativa de mercado de 4,03%. Para o final 2026 e 2027, as expectativas para o IPCA são de 3,61% e 3,50% respectivamente.

## 13 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4963/2021 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo, sustentado conforme estudo atuarial e ALM.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 12.

Tipo de Ativo	Limite da Resolução 4.963/21 CMN (%)	Limite base Pró-Gestão Nível II (%)	Posição Atual da Carteira 05/11/2024 (%)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
<b>Art. 7º</b>						
<b>Art. 7º, I</b>						
Art. 7º, I, "a" - Títulos Público de emissão do TN (SELIC)	100,00%	100,00%	89,45%	76,00%	89,00%	98,00%
Art. 7º, I, "b" - FI 100% Títulos TN	60,00%	70,00%	2,62%	2,00%	3,00%	10,00%
Art. 7º, I, "c" - ETF - 100% Títulos Públicos			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Art. 7º, II</b>						
Art. 7º, II - Diretamente em Operações Compromissadas com TP	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Art. 7º, III</b>						
Art. 7º, III, "a" - FI Renda Fixa "Referenciado"	60,00%	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%
Art. 7º, III, "b" - ETF - Renda Fixa "Renda Fixa"			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%

<b>Art. 7º, IV</b>						
Art. 7º, IV - FI Renda Fixa – Geral	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
<b>Art. 7º, V</b>						
Art. 7º, V, “a” - FIDC – cota Sênior	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, V, “b” – Renda fixa – crédito privado			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, V, “c” – Fundo 85% debentures, Art. 3º lei 12.431/11			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Subtotal</b>			<b>92,07%</b>		<b>92,00%</b>	
<b>Art. 8º</b>						
<b>Art. 8º, I</b>	30,00%	40,00%				
Art. 8º, I - FI de Ações – Condomínio Aberto			0,07%	0,00%	0,50%	15,00%
<b>Art. 8º, II</b>						
Art. 8º, II - FI de Ações – Índices RV			0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
<b>Art. 9º</b>						
<b>Art. 9º - I</b>	10,00%	10,00%				
Art. 9º - I - Fundo de investimentos no Exterior – RF – Dívida Externa			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Art. 9º - II</b>						
Art. 9º - II - Fundo de investimentos no Exterior			3,43%	0,00%	3,40%	5,00%
<b>Art. 9º - III</b>	10,00%	10,00%				
Art. 9º - III - Fundo de investimentos no Exterior – BDR Nível I			1,65%	0,00%	1,60%	5,00%
<b>Art. 10º</b>						
<b>Art. 10, I</b>	15,00%	10,00%				
Art. 10, I – Fundo de Investimento - FIM e FIC FIM			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Art. 10, II</b>						
Art. 10, II - Fundo de Investimento em Participações - FIP		5,00%	2,78%	0,00%	2,50%	5,00%
<b>Art. 10, III</b>	15,00%	5,00%				
Art. 10, III - FI Ações - Mercado de Acesso			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Art. 11</b>						
Art. 11- Fundo de Investimento Imobiliário – FII	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Art. 12</b>						
Art. 12 - Empréstimo Consignado – necessita regulamentação EC nº 103/19	--	--				
<b>Subtotal</b>			<b>7,93%</b>		<b>8,00%</b>	
<b>Total Geral</b>			<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>	

As alocações estão adequadas à Resolução 4.963/21 considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta PI.

#### 14 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes dos fundos de investimentos nos quais o Instituto aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/21. Mantemos recomendação de que nas futuras aquisições, os Títulos Públicos sejam marcados na curva, tal como

vem ocorrendo desde 2022, demonstrando o real patrimônio e neutralizando o impacto da volatilidade futura, conforme Portaria MF nº 577/17, com a manutenção da marcação a mercado dos Títulos Públicos adquiridos até 31/12/2021, até que eventualmente a taxa praticada a mercado atinja aquela observada no momento da aquisição, quando o papel poderá ser mercado na curva sem qualquer variação patrimonial diminutiva.

O método e as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos pelo Instituto são os mesmos estabelecidos por seus Custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do Custodiante.

## **15 Gestão de Risco**

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/21, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

### **15.1 Risco de Mercado**

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

#### **15.1.1 VaR**

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do VaR, com o objetivo de o BERTPREV controlar a volatilidade do plano de benefícios.

O controle de riscos (VaR) será feito de acordo com os seguintes limites ajustado ao cenário de volatilidade atual, e considerando as especificidades de cada classe de ativo:

<b>SEGMENTO</b>	<b>LIMITE</b>
<b>RENDA FIXA</b>	<b>6,50%</b>
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>30,00%</b>
<b>INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>	<b>30,00%</b>
<b>INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	<b>55,00%</b>

## 15.2 Risco de Crédito

### 15.2.1 Abordagem Qualitativa

O BERTPREV utilizará para essa avaliação de risco de crédito os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
<b>PRAZO</b>	-	<b>Longo prazo</b>	<b>Longo prazo</b>
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

### **15.3 Risco de Liquidez**

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

#### **A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)**

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Esta política é elaborada com base no estudo de ALM apresentada em 18/03/2024, portanto destacamos a necessidade de que o BERTPREV realize anualmente o estudo de ALM. Adicionalmente são considerados ativos disponíveis para negociação no mercado secundário os TPs marcados a mercado figurando, portanto, na parcela de ativos com liquidez de até 30 dias, aliado ao fato de que o Cálculo Atuarial apresentado no exercício 2024 indica superávit das receitas de contribuições no confronto com as despesas com benefícios até 2027.

## B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada. Toda carteira de TPs marcados a mercado apresenta volume de negociação diária no mercado secundário que evidencia sua boa liquidez, também impactada positivamente pelo recebimento dos cupons de juros dos Títulos Públicos que compõem a carteira de investimentos.

O controle do risco de liquidez da carteira considerará as duas classes de risco mencionadas e será analisado considerando os seguintes horizontes temporais: (i) curto (de 0 a 30 dias); (ii) médio (de 30 dias a 365 dias) e; (iii) longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	4%
De 31 dias a 365 dias	0%
Acima de 365 dias	70 %

### 15.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.
- ✓ O BERTPREV aderiu ao Programa de Modernização PRÓ-GESTÃO e está certificado no nível 2 (dois)

### **15.5 Risco de Terceirização**

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/21, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. No Credenciamento, o procedimento de seleção de gestores pelo RPPS deve conter histórico, justificativas, documentação relacionada, entre outros.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

### **15.6 Risco Legal**

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do BERTPREV;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

### **15.7 Risco Sistêmico**

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

#### **15.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento**

**Ativo:** no caso de desenquadramento ativo, assim que constatado, o Comitê de Investimentos se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e estabelecer o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio Previdenciário do Instituto, dentro das normas da Resolução 4.963/21.

**Passivo:** em caso de desenquadramento passivo, assim que constatado, por alta rentabilidade, percentual legal de participação no patrimônio do fundo e concentração em uma mesma pessoa jurídica ou suas controladas, o Comitê de Investimentos se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e estabelecer o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio Previdenciário do Instituto, dentro das normas da Resolução 4.963/21.

Os procedimentos de análise dos fundos de investimentos, da composição e diversificação das carteiras, manutenção da liquidez em consonância com o item 15.3 que define uma alocação mínima de 10% em ativos com possibilidade de resgate em até 30 dias e a adoção da marcação na curva dos Títulos Públicos adquiridos a partir de 01/01/2022, favorecem o controle da exposição a riscos e perdas potenciais.

### **16 Considerações Finais**

Este documento deverá ser disponibilizado por meio eletrônico a todos os segurados participantes após aprovação do Conselho Administrativo do BERTPREV, conforme registro em ata e enviado à Secretaria de Previdência Social, nos moldes por ela exigidos.

Bertioga, 21 de novembro de 2024.

## CASA DOS CONSELHOS

### COMUNICADO CMDCA

A Comissão Organizadora do CMDCA, informa que no dia 19 de novembro de 2024, às 10:00, nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, foi realizada reunião com os membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Biênio 2004 a 2026, para eleição de Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a), tendo sido eleitos por aclamação os seguintes membros:

Presidente: Paulo Henrique de Moraes  
Vice-Presidente: Aparecido Fernando da Silva  
Secretário (a): Andréa Manzioni Faria Vieira

Bertiooga, 21 de novembro de 2024.

Comissão Organizadora do CMDCA

### COMUNICADO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições e seus respectivos membros, realizaram reunião extraordinária realizada de modo virtual, através do aplicativo meet.

Endereço: <https://meet.google.com/uia-srwf-pfg>

Data: 18/11/2024

Horário: 09h30.

Pauta:

1 – Termo de Aceite à Expansão 2024 para implantação e qualificação da Vigilância Socioassistencial.

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, no uso de suas atribuições, **convoca** seus respectivos membros para reunião **EXTRAORDINÁRIA** VIA **Google Meet** por meio do link abaixo:

Link da videochamada: <https://meet.google.com/deu-bsqx-jed>

Data: 26/11/2024 TERÇA-FEIRA às 15h

Pauta:

*Votação da minuta da Resolução SE que estabelece os critérios e instrumentos para o processo de avaliação de desempenho dos servidores nas funções de Assistente Pedagógico e Assistente de Gestão Escolar do Quadro dos Profissionais do Magistério Público da Prefeitura de Bertiooga, em conformidade com a Lei Complementar nº 189/2023.*

Solicito que caso o titular não possa comparecer, o suplente esteja presente.

Desde já agradeço!

**SAMUEL XAVIER SANTANA GUEDES**  
PRESIDENTE DO CME

## CONVOCAÇÃO CMS

### Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga

A presidente do Conselho de Saúde no uso de suas atribuições legais, reitera a convocação os respectivos membros e suplentes, para **9ª reunião ordinária**, a ser realizada:

**Dia 29/11/2024.**

**Horário: 09:00HS**

**Local: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.**

**End. Rua Luiz Pereira de Campos, 1117**

**PAUTAS:**

- 1- Atas, Ofícios e Pendências.**
- 2- Assuntos Gerais.**

Ana Paula Martins.  
Presidente do Conselho Municipal de Bertiooga

### REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para a reunião ordinária a ser realizada de modo presencial na Casa dos Conselhos:

Data: 26/11/2024

Horário: 09h00.

Pautas:

- 1 - Lançamento das informações necessárias no PMAS para os repasses extraordinários do exercício de 2024 - Portaria CIB Nº 20/2024 e Deliberação CONSEAS 022/2024, como também para a Expansão 2024 - Resoluções SEDS Nº 34, 35,36 e 37/2024;**
- 2 - Visita nas Entidades;**
- 3 - Assuntos Gerais.**

Flavia Novaes Presidente  
Presidente - CMAS

### CONVOCAÇÃO CME

O presidente do Conselho Municipal de Esportes – CME, no uso de suas atribuições, convoca os membros titulares e/ou suplentes, para reunião ordinária:

Data: 28/11/2024

Horário: 9h30

Local: Casa dos Conselhos, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117.

Pauta:

- Leitura da Ata da última reunião ordinária dia 26 de setembro de 2024;
- Discussão sobre o planejamento e objetivos do Conselho Municipal de Esportes, visando o próximo biênio;
- Assuntos Gerais.

Gerson de Souza Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga

## RESOLUÇÃO 50/2024 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação pelos conselheiros presentes, conforme lista de presença, em Reunião **Extraordinária ocorrida em 18/11/24, Ata nº 214 resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar as Ações de Aprimoramento das Macroatividades da Vigilância Socioassistencial - Termo de Aceite à Expansão 2024 para implantação e qualificação da Vigilância Socioassistencial .

**Art. 2º** - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

  
FLÁVIA NOVAES HUTTERER  
Presidente do CMAS

## ATOS DO LEGISLATIVO



# COMUNICADO

A Câmara Municipal de Bertiooga informa que a Escola do Legislativo já está funcionando. Cursos gratuitos de:

Word básico	Excel básico
LGPLD	Inteligência emocional
Atendimento ao público	Direitos políticos
Gestão de mídias sociais	Gestão pessoal
Entendendo para atender o autista	Libras para atendimento ao público

Para se inscrever basta acessar o link :

- ✓ <https://bertiooga.escoladolegislativo.net.br>
- ✓ Clicar no botão: **CRITAR UMA CONTA**
- ✓ Seguir as instruções de cadastramento

## EDITAL N.º 029/24 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA. **PROCESSO:** 488/22. **CONTRATADO:** GP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FACILITIES. **CNPJ Nº:** 25.135.909/0001-88. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 029/2024 ADITIVO AO C.A. 003/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2024. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 À 30/06/2025. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETARIADO COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, NA SEDE DESTA CONTRATANTE, NOS TERMOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO CABENDO À CONTRATADA FORNECER MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NESTE INSTRUMENTO E NO ALUDIDO ANEXO I. (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAIS 04 TRABALHADORES, COM INÍCIO A PARTIR DE 01/01/2025). **VALOR:** R\$ 7.469,64 (VALOR MENSAL - POR POSTO/TRABALHADOR). **GESTOR DO CONTRATO:** ADRIEL MACKOVIK

BERTIOGA, 19/11/2024

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## EDITAL N.º 030/24 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA. **PROCESSO:** 488/22. **CONTRATADO:** CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA. **CNPJ Nº:** 00.626.646/0001-89. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 030/2024 (aditivo ao Contrato Administrativo 009/20). **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2024. **VIGÊNCIA:** 20/11/2024 À 19/05/2025. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA. (PRORROGA O PRESENTE CONTRATO). **VALOR/LOCAÇÃO:** R\$ 5.848,84 – (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/MENSAL); R\$ 13.281,77 (ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL/MENSAL). **GESTOR DO CONTRATO:** AUDE MUQUER DE OLIVEIRA

BERTIOGA, 19/11/2024

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna pública a concessão do benefício de promoção horizontal, da servidora efetiva desta Municipalidade, conforme segue:

Matrícula	Con	Nome_Funcionário	Benefício	Concedida em:	DE	Para
514	1	SUELI APARECIDA SILVESTRE	Promoção VERTICAL	22/04/20	6HVI	6VI

Bertiooga, 21 de novembro de 2024.

Cleide da Silva Alves  
Chefe da Folha de Pagamento

## PROCESSO SELETIVO 001/24 - SC CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala de Atendimento do Recursos Humanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Centro – Bertiooga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

**DIA: 26/11/2024**  
**HORÁRIO: 09:30h**

### SALVA VIDAS

Class	Nome	R.G.
1º	MARCIO ROGERIO FONTES MORAES	345078639
11º	DENILSON ALVES DOS SANTOS	422841134

Deverão comparecer para entregar, os originais e Xerox, da documentação abaixo relacionada e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**  
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ **CÉDULA DE IDENTIDADE – RG** (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ **C.P.F.**
- ❖ **TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL**

- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato de inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Fabio B. Gomes Leite**  
Diretor de Recursos Humanos

**Secretaria de Administração**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Setor de Saúde Ocupacional**

**Convocação nº 026/2024**

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11.250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

**25/11/2024 – Segunda-feira**

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
0179	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	09:00

**ATENÇÃO**

**O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.**

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

**Bertioga, 22 de Novembro de 2024.**

**Evelyn Mariane de Oliveira**  
Chefe de Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

**Secretaria de Administração**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Setor de Saúde Ocupacional**

**Convocação nº 027/2024**

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11.250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

**27/11/2024 – Quarta-feira**

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
4347	DENILSON OTERO PEREIRA	09:15
5184	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	10:00
5249	SHEILA ANFRÍSIO ROCHA	10:45

4272	MARIA DE FÁTIMA COELHO CABRAL	13:00
4095	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	13:45
4372	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	14:30

**28/11/2024 – Quinta-feira**

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
4395	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES	09:15
1183	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA	10:00
5944	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	10:45

568	ROSELI FERREIRA DA SILVA	13:00
1189	MARIA DENIMAR CASELLI C. DOMINGUES	13:45
4268	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	14:30

**ATENÇÃO**

**O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.**

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

**Bertioga, 22 de Novembro de 2024.**

**Evelyn Mariane de Oliveira**  
**Chefe de Setor de Saúde Ocupacional**

**EXTRATO DE DECISÃO**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 01/2022**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

Considerando a documentação juntada aos autos do processo administrativo n. 6796/2022;

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando o prazo de validade do Concurso Público previsto no item 12.15, das Disposições Finais, do Edital n. 01/2022;

AUTORIZO a prorrogação do prazo de validade do presente Concurso Público, homologado em 03/12/2022, por mais 02 (dois) anos, a contar de 03 de dezembro de 2024, nos termos do inciso III, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 6º, do Decreto Municipal n. 2.470/2016, e do item 12.15, das Disposições Finais do referido edital.

Publique-se o extrato desta decisão no Boletim Oficial do Município.

No mais, cumpram-se, observando as formalidades legais.

**Bertioga, 18 de novembro de 2024.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**Secretaria de Administração**

**Departamento de Recursos Humanos**  
**Setor de Saúde Ocupacional**  
**Afastamentos Deferidos**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0076	01	ANDREA MARIA ALVES PIRES	07/10/2024	04/12/2024	
0108	01	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	09/11/2024	18/11/2024	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	04/11/2024	02/01/2025	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	15/02/2025	
0224	01	WALDIR DOS REIS SILVA	15/11/2024	15/11/2024	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	26/12/2024	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	05/09/2024	05/12/2024	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	26/12/2024	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	10/01/2025	
0437	01	ALINE SOUZA SANTOS	18/11/2024	19/11/2024	
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	23/11/2024	

0568	01	ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA	03/06/2024	22/12/2024	
0611	01	SANDRO BUENO JUSTO	01/11/2024	01/12/2024	
0635	01	NISE ASSUNÇÃO DA SILVA	12/11/2024	14/11/2024	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	28/12/2024	
0818	02	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	20/09/2024	18/11/2024	
0926	01	GUILHERME RICARDO GARCIA	14/11/2024	27/11/2024	
0937	01	LEONE RAPOPORT	01/01/2024	31/12/2024	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTIMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	28/11/2024	Acidente de Trabalho
0973	01	SILVANA BECK DONATO	18/11/2024	18/11/2024	
1145	01	ROSELAINÉ SOARES BICHIR	19/11/2024	02/01/2025	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	13/09/2024	11/12/2024	
1189	01	MARIA DENIMAR C.C. DOMINGUES	04/03/2024	30/12/2024	
1696	01	CARLOS ALBERTO A. MARTINS	10/11/2024	12/01/2025	
1721	01	SELMA APARECIDA G. PEIXOTO	11/11/2024	10/12/2024	
1806	01	ALESSANDRA DOS SANTOS	01/10/2024	29/11/2024	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	09/12/2024	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	17/01/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
1959	01	SILVANA MARIA DE BRITO	12/11/2024	14/11/2024	
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	25/11/2024	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2186	01	GISELDA M. CHIJO	02/10/2024	30/11/2024	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	06/01/2025	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	14/11/2024	28/11/2024	
2475	01	PEDRO DA SILVA P. NETO	18/11/2024	22/11/2024	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	27/09/2024	25/11/2024	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	02/12/2024	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	02/02/2025	
2724	01	JOAO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	16/11/2022	27/01/2025	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	01/08/2022	23/12/2024	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
3640	02	BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS	18/11/2024	18/11/2024	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	08/01/2025	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	05/10/2023	05/01/2025	
4075	03	MARY ANNE S. RODRIGUES	23/07/2024	22/11/2024	
4076	01	MONICA RIBEIRO S. MARTINEZ	01/10/2024	28/11/2024	
4095	03	LILIAN MARIA B. S. LOPES	25/09/2024	23/11/2024	

4104	02	ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS	18/11/2024	19/11/2024	
4104	03	ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS	18/11/2024	19/11/2024	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	04/07/2024	30/12/2024	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2024	18/12/2024	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	14/11/2024	14/11/2024	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	22/01/2024	
4250	01	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	14/11/2024	14/11/2024	
4250	03	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	14/11/2024	14/11/2024	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	03/10/2024	31/12/2024	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	03/01/2025	
4306	01	DULCE CAMPOS DE LIMA	14/11/2024	14/11/2024	
4332	01	SILVANIA OLIVEIRA LIMA	11/11/2024	11/11/2024	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	13/11/2024	27/12/2024	
4369	01	ELAINE C. SILVA FREITAS	18/11/2024	18/11/2024	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	26/09/2024	24/11/2024	
4395	02	GRACE KELLI S. DA C. ALVES	05/04/2024	24/11/2024	
4428	04	NATALY DA SILVA DIAS	13/11/2024	13/11/2024	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	22/02/2024	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2024	
4537	04	LILIA FREITAS GONÇALVES	12/11/2024	12/11/2024	
4537	05	LILIA FREITAS GONÇALVES	12/11/2024	12/11/2024	
4604	01	LAIS SANTOS SANTANA	13/11/2024	13/11/2024	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	05/12/2024	
4664	01	MARCELO LUIZ COELHO CARDOSO	28/10/2024	26/11/2024	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	09/11/2024	07/01/2025	
4882	03	AUZENI F. FONSECA DE SOUZA	20/10/2024	20/12/2024	
4892	01	PALOMA CAROLINE FABRIS	14/11/2024	16/11/2024	
4993	01	SHIRLEY DA SILVA PAIXÃO	14/11/2024	14/11/2024	
5179	01	HERASMO GOMES DE BRITO	13/11/2024	13/11/2024	
5184	01	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	23/08/2024	20/11/2024	
5199	01	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO	16/11/2024	16/11/2024	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	17/01/2025	
5248	02	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ	02/09/2024	26/11/2024	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	21/11/2024	
5295	01	NATALI MENEZES O. DOS SANTOS	18/11/2024	18/11/2024	
5316	01	CARLA GOMES DOS SANTOS	07/10/2024	05/12/2024	
5388	01	MARILEIA SANTOS DA SILVA	13/11/2024	14/11/2024	Acidente de Trabalho
5873	01	SUELAINÉ SILVA E SILVA	13/11/2024	13/11/2024	
5907	01	NELSON BARBOSA A. MENDONÇA	12/11/2024	25/11/2024	
5919	06	CELIA MARIA MONTI V. ROCHA	14/11/2024	09/02/2025	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	19/12/2024	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	01/01/2025	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHMIDT	07/11/2024	21/11/2024	

6020	02	NICOLI CRISTINA R. ANJOS	13/11/2024	13/11/2024	
6399	01	THALES VINICIUS D. OGGIANO	16/11/2024	17/11/2024	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2024	27/01/2025	
6518	01	ANDREA RODRIGUES L. LANÇAS	12/11/2024	31/12/2024	
6566	01	REGIANE GONCALVES BASTOS	18/11/2024	18/11/2024	
6569	01	JOYCE VIEIRA DOS SANTOS	23/10/2024	21/12/2024	
6610	02	INGRID SILVA ALVES	18/11/2024	27/11/2024	
6618	01	ALINE DE SOUZA YAMAMOTO	15/11/2024	19/11/2024	
6771	01	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	10/11/2024	07/02/2025	
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	12/11/2024	12/11/2024	
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	13/11/2024	13/11/2024	
6795	02	VANESSA APARECIDA JOAQUIM	13/11/2024	13/11/2024	
6880	01	ADRIANA MOREIRA S. CASTRO	11/11/2024	11/11/2024	
6881	01	LUCIENE DOS SANTOS C. ANDRADE	17/08/2024	19/12/2024	
6893	02	AGATA DEZEN S. FRANCISCO	19/11/2024	19/11/2024	
6928	01	CAROLINA GRACA B. PRIETO	12/11/2024	14/11/2024	
6961	01	CLAUDIA CELIA D. SOBRINHO	08/11/2024	12/12/2024	
7004	01	GLASSOM RAMOS SANTOS	18/11/2024	18/11/2024	
7032	01	MARCEL PELAEZ Y GUTIERREZ	11/11/2024	09/01/2024	Acidente de Trabalho
7065	01	WILLIAN RABELO	14/11/2024	17/11/2024	
7089	01	JULIANA APARECIDA F. OLIVEIRA	13/11/2024	13/11/2024	
7192	01	AMANDA CLARA L. PEDROSA	17/11/2024	21/11/2024	
7240	01	LORENA CARVALHO LIPPI	14/11/2024	28/11/2024	

#### Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5246	01	GISLEIDE ARAUJO GAMA DOS SANTOS	26/09/2024	24/03/2025	
5323	01	TAYNA MELO DOS SANTOS	09/11/2024	07/05/2024	
5894	01	GESSICA DOS SANTOS SILVA	20/07/2024	15/01/2025	
6072	01	ALINE ACOSTA MUNHOZ	05/10/2024	19/12/2024	
6266	03	JESSICA NUNES VIVEIROS	11/09/2024	09/03/2025	
6424	02	DAIANE OLIVEIRA RODRIGUES	24/09/2024	18/12/2024	
6686	01	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA	03/08/2024	29/01/2025	
6779	01	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	13/09/2024	11/03/2025	
6833	01	MARISA PEREIRA RODRIGUES	10/07/2024	05/01/2025	
7071	01	THAMIRIS MARIA DA S.G. OLIVEIRA	03/06/2024	29/11/2024	
7115	01	CLESIA RODRIGUES S. SANTOS	04/06/2024	30/11/2024	
7191	01	ROSILANE PEREIRA SILVA DE JESUS	22/10/2024	19/12/2024	

**EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA**

Chefe do Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

**ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17.10.2024 a 19.11.2024**

**7938/2024 – MARCIO JOSÉ CARDOSO HONORÁRIO** – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela de IPTU n.º 10/2022, por compensação, tendo em vista o pagamento em duplicidade da parcela n.º 11/2022.

**51991/1987 – AFONSO CELSO GOMES** - Providenciado o cancelamento da IdGuia 5098912, do CRC 51312, conforme autos.

**6962/2023 – PRAIAS PAULISTA S.A.** - Providenciada a baixa do débito referente ao ISS do ano de 1998 do CNPJ 60.679.552/0001-08, IdGuia 241732 por prescrição, conforme autos.

**6961/2023 – PRAIAS PAULISTA S.A.** - Providenciada a baixa do débito referente ao ISS do ano de 1999 do CNPJ 60.679.552/0001-08, IdGuia 241810 por prescrição.

**11671/2022 – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS** - Providenciada a baixa do débito referente ao ISS do ano de 2017 do CNPJ 02.175.600/0001-16, IdGuia 5163306 por prescrição, conforme autos.

**6951/2023 – PRAIAS PAULISTA S.A.** - Providenciada a baixa do débito referente ao ISS do ano de 1999 do CNPJ 60.679.552/0001-08, IdGuia 240577 por prescrição, conforme autos.

**7264/2023 – ESPÓLIO DE JOSE FRANCISCO DE BARROS** - Providenciada a baixa do débito referente ao IPTU dos anos de 2013 e 2014 da Inscrição 96.116.011.000, IdGuias 24882 e 655536 por nulidade, conforme autos.

**6283/2024 – VALNEI GUSMAO DE FREITAS** - Providenciada a baixa do débito referente ao IPTU dos anos de 2006 da Inscrição 91.004.011.000, IdGuia 132218 por nulidade, conforme autos.

**7434/2024 – COMERCIAL IMOBILIARIA IRMAOS VERGARA LTDA** - Providenciada a baixa do débito referente ao IPTU do ano de 2006 da Inscrição 91.011.029.000, IdGuia 133651 por nulidade, conforme autos.

**6703/2024 – ESPÓLIO DE ENERSTINA SILVA PRIETO** - Providenciada a baixa dos débitos referente ao IPTU dos anos de 2016 e 2017 da Inscrição 03.077.008.000, IdGuias 2082119 e 2639831 por nulidade, conforme autos.

**2014/2024 – ESPÓLIO DE LAURITA NORONHA CASSETA** - Providenciada a baixa dos débitos referente ao IPTU dos anos de 1996, 1997, 1998, 1999 da Inscrição 06.027.002.002, IdGuias 105366, 105367, 105368, 105369 por nulidade, conforme autos.

**4442/2024 – DEPARTAMENTO DE EXECUTIVOS FISCAIS** - Providenciada a baixa do débito referente ao IPTU do ano de 2001 (IdGuia 154158) do imóvel de inscrição 93.004.003.000, por nulidade, conforme autos.

**7112/2024 – DEPARTAMENTO DE EXECUTIVOS FISCAIS** - Providenciada a baixa do débito referente ao IPTU dos anos de 1996 (IdGuia 169087), 1997 (IdGuia 169088), 1998 (IdGuia 169089) e 1999 (IdGuia 169090) do imóvel de inscrição 96.100.009.000, por nulidade, conforme autos.

**7432/2024 – DEPARTAMENTO DE EXECUTIVOS FISCAIS** - Providenciada a baixa do débito referente ao IPTU do ano de 2006 (IdGuia 133561) do imóvel de inscrição 91.011.022.000, por nulidade, conforme autos.

**7431/2024 – DEPARTAMENTO DE EXECUTIVOS FISCAIS** - Providenciada a baixa do débito referente ao IPTU do ano de 2006 (IdGuia 133479) do imóvel de inscrição 91.011.012.000, por nulidade, conforme autos.

**8642/2023 – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS** - Providenciada a baixa do débito referente ao IPTU do ano de 1995 (IdGuia 129131) do imóvel de inscrição 19.093.019.000, por nulidade, conforme autos.

**7442/2022 – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS** - Providenciada a baixa do débito referente ao IPTU dos anos de 2016 (IdGuia 2103605) e 2017 (IdGuia 2659783) do imóvel de inscrição 96.078.010.000, por nulidade, conforme autos.

**7722/2024 – SIDNEYA FERREIRA DA SILVA** - Providenciada a baixa dos débitos dos anos de 2005 (IdGuia 238270), 2006 (IdGuia 238271), 2007 (IdGuia 238284)

e 2010 (IdGuia 238272) da Dívida Ativa de ISS do CRC 74757, por prescrição, conforme autos.

**11651/2023 – ESPOLIO DE JOANILSON DIAMANTINO BATISTA** - Providenciada a baixa dos débitos dos anos de 1993 (IdGuia 156325), 1994 (IdGuia 156326), 1995 (IdGuia 156318) e 2000 (IdGuia 156323) referente ao IPTU do imóvel de inscrição 93.050.001.000, por prescrição, conforme autos.

**6477/2024 – EDMUNDO SILVA SOUSA** – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da guia n.º 243599, exercício 2002, lançada no CRC n.º 243599, tendo em vista a apresentação de comprovante de pagamento.

**3467/2023 – DEF – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS** – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 2002, 2003, 2004 e 2005, lançados para o imóvel de inscrição n.º 12.100.003.000, por nulidade, conforme despacho consta à fl. 25 dos autos.

**7667/2024 – DEF – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS** – Providenciado o cancelamento do débito de IPTU do exercício de 2001, guia n.º 133543, lançado para o imóvel de inscrição n.º 91.011.021.000. Motivo: nulidade, conforme despacho da SERI constante à fl. 13 dos autos.

**51292/1984 – DAVID FERREIRA LOUREIRO** - Providenciado o cancelamento do débito de IPTU 2023 IdGuia 5289964, do imóvel de IC 95.119.042.001, conforme autos.

**9266/2005 – CHIMENTE & COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME** – Pedido de baixa da IM. 47820 foi DEFERIDO conforme solicitado na petição n.º. 3036. a partir da data de encerramento das atividades 27/04/2011, porém consta o parcelamento dos débitos de 2009 a 2023 idparc. 95783, o processo ficara a disposição no setor de **DÍVIDA ATIVA** por 15 (dias) a contar da data de publicação. Para vossa autorização da baixa dos débitos conforme solicitado na petição a partir de 27/04/2011, após o prazo decorrido o processo acima citado será arquivado.

**6702/2024 – DEPARTAMENTO DE EXECUTIVOS FISCAIS** - Providenciado o cancelamento do débito de IPTU 2006 IdGuia 130669, do imóvel de IC 19.122.003.000, conforme autos.

**8401/2024 – SCCJ – SETOR DE DÍVIDA ATIVA** – Providenciada a compensação da parcela 6 do débito de IPTU 2023 IdGuia 5258738, do imóvel de IC 95.127.016.000, por pagamento em duplicidade.

**6701/2024 – DEPARTAMENTO DE EXECUTIVOS FISCAIS** - Providenciado o cancelamento do débito de IPTU 2006 IdGuia 131081, do imóvel de IC 19.135.002.000, conforme autos.

**1232/2023 – DEF DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS** - Providenciado o cancelamento do débito de IPTU 2015 IdGuia 1767967, do imóvel de IC 17.046.023.000, conforme autos.

**6231/2012 – FABIO JOSÉ DUARTE** - Providenciado o cancelamento do débito de 2013 IdGuia 91846, do contribuinte de CRC 167620, conforme autos.

**9203/2022 – DEF – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS** – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 2019, lançados para o imóvel de inscrição n.º 91.006.016.000, por nulidade, conforme providência consta à fl. 23 dos autos.

**8214/2023 – PODER JUDICIÁRIO DE SP** - Providenciado o cancelamento do débito de 2008 e 2013 IdGuia 122800 e 9330, respectivamente, da Inscrição Municipal 17.034.012.000, conforme os autos.

**7074/2023 – DEF – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS** - Providenciado o cancelamento do débito de 2006 IdGuia 108577, da Inscrição Municipal 12.028.008.000, conforme os autos.

**6528/2023 – DEF – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS** – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 2016 e 2017, lançados para o imóvel de inscrição n.º 96.123.003.000, por nulidade, conforme despacho da SERI.

**8017/2024 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BÚZIOS** – Providenciado o cancelamento da guia n.º 5847679, exercício 2023, IM n.º 25153, por erro de escrituração, conforme despacho da SERM.

**7668/2024 – DEF – DEPARTAMENTO DE EXECUTIVOS FISCAIS** – Providenciado o cancelamento do débito de IPTU do exercício de 2001, guia n.º 134092, lançado para o imóvel de inscrição n.º 91.015.017.000, por nulidade, conforme despacho da SERI.

**6704/2024 – DEF – DEPARTAMENTO DE EXECUTIVOS FISCAIS** – Providenciado o cancelamento do débito de IPTU do exercício de 2006, guia n.º 130917, lançado para o imóvel de inscrição n.º 19.132.001.000, por nulidade, conforme despacho da SERI.

**3688/2024 – GETULIO BARRETO DOS SANTOS** – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 2006 (CDA 14874), 2007(CDA 12931), 2008 (CDA 14507) e 2009 (CDA 12537), lançados para o imóvel de inscrição n.º 96.204.009.024. Motivo: nulidade, conforme despacho da SERI.

#### Setor de Dívida Ativa

### SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Considerando a necessidade em informar aos municípios sobre interdições solicitadas pela Secretaria de Obras, para realização de obras de pavimentação, guia, sarjeta e canteiro central na Marginal da Rodovia SP-055.

#### COMUNICADO

#### INTERDIÇÃO TOTAL – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIA, SARJETA E CANTEIRO CENTRAL NA ENTRADA DA RUA MANOEL GAJO.

Comunicamos que a pedido da **SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**, em razão de obras de PAVIMENTAÇÃO, GUIA, SARJETA E CANTEIRO CENTRAL da Rodovia Rio Santos, haverá a necessidade de interdição total da **RUA MANOEL GAJO**, no trecho entre a Avenida Ayrton Sena e a Rodovia Rio-Santos SP-055, à partir do dia **25/11/2024 (segunda-feira), à partir das 7h00.**

A previsão, segundo a Secretaria de Obras e Habitação é de 15 (quinze) dias para o término das obras, dependendo das condições do tempo.

Durante este período neste trecho será permitido apenas trânsito local.

A alternativa para ingressar na rodovia ou para entrada na cidade será a Avenida 19 de maio.

As obras são de responsabilidade da empresa: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

Considerando a necessidade em informar aos municípios sobre a implantação de sinalização viária vertical que regulamentará a mão de direção de diversas vias, encaminho o presente Comunicado para publicação:

#### “COMUNICADO”

A Secretaria de Segurança e Mobilidade e o Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte informam que as **RUA MIGUEL ARCANJO E RUA IRMÃOS ADORNO - Centro** passarão a ter **INVERSÃO DE MÃO DE DIREÇÃO** à partir de 25/11/2024 (segunda-feira), essa mudança se faz necessária em razão das alterações de inversões nas avenidas Tomé de Souza e avenida Vicente de Carvalho.

A previsão de término para implantação da referida sinalização está prevista para 25/11/2024, destacando ainda que durante o período de 30 dias após a implementação da regulamentação, os servidores do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte que atuam no policiamento e fiscalização de trânsito farão ações de orientação e coibição de forma educativa nos casos de flagrante descumprimento da regulamentação R-24a durante este período, contudo a partir de

26/12/2024, as infrações flagradas sofrerão as sanções previstas em legislação de trânsito vigente, o Código de Trânsito Brasileiro — CTB, Lei Federal 9.503/97.

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

Considerando a necessidade em informar aos municípios sobre a implantação de sinalização viária vertical que regulamentará a mão de direção de diversas vias, encaminho o presente Comunicado para publicação:

#### “COMUNICADO”

A Secretaria de Segurança e Mobilidade e o Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte informam que a **Rua João Ramalho**, Centro passará a ter **mão única** de direção a partir de 25/11/2024 (segunda-feira) no **trecho entre a Praça Armando Lichiti e a Avenida 19 de maio, no sentido Praça > Avenida.**

A previsão de término para implantação da referida sinalização está prevista para 25/11/2024, destacando ainda que durante o período de 30 dias após a implementação da regulamentação, os servidores do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte que atuam no policiamento e fiscalização de trânsito farão ações de orientação e coibição de forma educativa nos casos de flagrante descumprimento da regulamentação R-24a durante este período, contudo a partir de 26/12/2024, as infrações flagradas sofrerão as sanções previstas em legislação de trânsito vigente, o Código de Trânsito Brasileiro — CTB, Lei Federal 9.503/97.

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

Considerando a necessidade em informar aos municípios sobre a implantação de sinalização viária vertical que regulamentará a mão de direção de diversas vias, encaminho o presente Comunicado para publicação:

#### “COMUNICADO”

A Secretaria de Segurança e Mobilidade e o Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte informam que a **AVENIDA TOMÉ DE SOUZA** e **AVENIDA VICENTE DE CARVALHO (BOULEVARD) Centro** terão **INVERSÃO DA MÃO DE DIREÇÃO** à partir de 25/11/2024 (segunda-feira) no **trecho entre a AVENIDA 19 DE MAIO E A RUA IRMÃO BRAGA – (BOULEVARD), sentido Avenida 19 de maio > Rua Irmãos Braga.**

A previsão de término para implantação da referida sinalização está prevista para 25/11/2024, destacando ainda que durante o período de 30 dias após a implementação da regulamentação, os servidores do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte que atuam no policiamento e fiscalização de trânsito farão ações de orientação e coibição de forma educativa nos casos de flagrante descumprimento da regulamentação R-24a durante este período, contudo a partir de 26/12/2024, as infrações flagradas sofrerão as sanções previstas em legislação de trânsito vigente, o Código de Trânsito Brasileiro — CTB, Lei Federal 9.503/97.

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES CONCURSO DE REMOÇÃO

#### QUADRO DE ADIDAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

CLASSIFICAÇÃO	REGISTRO	NOME	DATA DE INGRESSO
1º	6572	WANESSA FERNANDES OLIVEIRA	06/03/2023
2º	6785	MARCIA BEZERRA DA SILVA	03/10/2023

\* Critério de Classificação:

- Art. 199, seção II da Lei 129/95.

Bertioga, 22 de novembro de 2024.  
Comissão de Remoção e Atribuição

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO  
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –  
INSCRITOS NO PROCESSO DE REMOÇÃO  
PARA O ANO LETIVO DE 2025**

**EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**

ORDEM	REGISTRO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	4050.4	SANDRA MÁRCIA ZAPATER OLIVAN	112,85
2º	4317.4	IVETE DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA	94,22
3º	4075.3	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	33,64
4º	6686	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA	25,48

**ARTE**

ORDEM	REGISTRO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	6068.2	DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNÇÃO	37,18

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

ORDEM	REGISTRO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	6635	DIOGO PALOMBARINI	8,9

Bertioga, 22 de novembro de 2024.

**COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO**

**EM PROFESSORA MARIA LUCIA SOARES MONTEIRO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora, Edna Godoy Barros, da EM Professora Maria Lucia Soares Monteiro, com sede na cidade de Bertioga, situada a Rua Aprovada 612, número 301 – Chácara Vista Linda, CONVOCA os membros da **Associação de Pais e Mestres da EMEIF Chácara Vista Linda – Classes Vinculadas** e do **Conselho de Escola** a participarem da reunião conjunta, que se realizará em 03/12/2024/2024 (três de dezembro de dois mil e vinte e quatro) às 12 horas em primeira convocação ou às 12h30 min. em segunda convocação para deliberar sobre:

- Prestação de contas do PDDE;
- Prestação de contas da APM;
- Informações quanto a demanda de 2025;
- E outros assuntos pertinentes.

Bertioga, 21 de novembro de 2024.

**Edna Godoy Barros**  
Diretora de Escola

**PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2024/2025**

QUADRO DE VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS PARA PPI E PEB I			
UNIDADE ESCOLAR	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS	
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	9	7	• Prioritária aos PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	4	1	• Prioritária aos PPI
	0	2	• Exclusivas aos PEB I
NEIM GUARATUBA	2	5	• Prioritárias aos PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
NEIM IRENE VAZ PINTO LYRA	3	0	• Prioritária ao PPI
	0	0	• Exclusivas aos PEB I
NEIM TEODORO QUIRINO	0	0	• Prioritária ao PPI
	0	2	• Exclusivas aos PEB I
NEIM ZILMAR MOURA	0	2	• Prioritárias aos PPI
	0	1	• Exclusiva ao PEB I
NEIM BORACEIA II	7	11	• Prioritárias aos PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
NEIM OSWALDO JUSTO	2	1	• Prioritária aos PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
EM MIRIAM DE ASSIS	3	2	• Prioritárias aos PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
EM PROF. MARIA LÚCIA SOARES MONTEIRO	1	3	• Prioritárias aos PPI
	0	2	• Exclusiva ao PEB I
EMEIF CAIUBURA	2	0	• Exclusiva ao PEB I
EM GIUSFREDO SANTINI	1	1	• Exclusiva ao PEB I
EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA	2	1	• Exclusiva ao PEB I
EM JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	1	0	• Exclusiva ao PEB I
EM GOV. MÁRIO COVAS JR.	0	2	• Exclusiva ao PEB I
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	2	3	• Exclusiva ao PEB I
EM JARDIM VISTA LINDA	18	0	• Exclusiva ao PEB I
EM SEMENTES DO BEM	12	0	• Exclusiva ao PEB I
EM JARDIM ALBATROZ	1	0	• Exclusiva ao PEB I
EM DR. DINO BUENO	1	2	• Exclusiva ao PEB I

EMEIF BORACÉIA	0	1	• Exclusiva ao PEB I
EM DELPHINO STOCKLER DE LIMA	0	1	• Exclusiva ao PEB I
EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	0	4	• Exclusiva ao PEB I
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	0	1	• Exclusiva ao PEB I
EM PROF. CRISTINA DOS SANTOS	0	2	• Exclusiva ao PEB I
EMEIF BORACÉIA	4	0	• Exclusiva ao PEB I
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>	<b>57</b>	

**Bertioga, 22 de novembro de 2024.**  
**Comissão de Remoção e Atribuição**

**CONCURSO DE REMOÇÃO  
REPUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA I – PARA FIXAÇÃO DE SEDE 2024/2025**

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	COTA	REG.	NOME	DATA DE ADMISSÃO
1	39	SIM	6782	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA	03/10/2023
2	41	SIM	6783	EDUARDO MUNHOZ ADÃO	03/10/2023
3	180	NÃO	6804	PATRICIA APARECIDA BROGIO PILAR	21/11/2023
4	184	NÃO	6803	LAURA LOPES DOS SANTOS	21/11/2023
5	42	SIM	6303.3	JOELMA OLIVEIRA SANTOS	21/11/2023
6	186	NÃO	6275	INGRED ALCANTARA DO NASCIMENTO	12/12/2023
7	187	NÃO	6817	NATÁLIA MIRANDA LIMA	12/12/2023
8	194	NÃO	6819	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	12/12/2023
9	201	NÃO	6816	VALDELUCIA MACHADO DIAS DE OLIVEIRA	12/12/2023
10	202	NÃO	6259.3	EVELIZE DA SILVA MAIA	12/12/2023
11	46	SIM	6818	KARINY DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	12/12/2023
12	208	NÃO	6872	MATEUS MARIANO DA SILVA SANTOS	04/01/2024
13	209	NÃO	6934	JANAINA GONCALVES DOS SANTOS VIEIRA	04/03/2024
14	210	NÃO	6935	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	04/03/2024
15	219	NÃO	7120	CRISTIANE DAMAZIO BRUM GUIMARAES	02/05/2024
16	223	NÃO	7121	JEFFERSON RODRIGUES	02/05/2024
17	225	NÃO	6079.2	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	02/05/2024
18	226	NÃO	3676.6	ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS	02/05/2024
19	228	NÃO	7122	SILVIA MARA DOS SANTOS	02/05/2024
20	47	SIM	6893.2	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	02/05/2024
21	230	NÃO	7150	GLEIKA MOYA DOS SANTOS	04/06/2024
22	231	NÃO	7151	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	04/06/2024
23	234	NÃO	6382	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	04/06/2024
24	48	SIM	7152	CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	04/06/2024
25	49	SIM	6585.3	TASSIA CASEMIRO	11/06/2024
26	238	NÃO	6957.2	PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	02/07/2024
27	239	NÃO	3296.3	JESSICA DA SILVA SANTOS FREIRE	02/07/2024
28	244	NÃO	7179	JANAINA ALVES VIEIRA DE SANTANA	02/07/2024
29	52	SIM	7180	ELIANE DOS SANTOS PINHEIRO	02/07/2024
30	248	NÃO	7242	JÉSSICA APARECIDA DE SANTANA	05/11/2024
31	250	NÃO	7243	MARIANA FERNANDES LIMA	05/11/2024
32	251	NÃO	6624	AMANDA ABREU LOPES DE LIMA	05/11/2024

33	253	NÃO	6021.4	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	05/11/2024
34	254	NÃO	6258.3	JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM	05/11/2024
35	256	NÃO	7247	THAIS SANTOS MACHADO FRANCO	12/11/2024
36	258	NÃO	6667.3	EDILENE FRANCISCA DA SILVA	12/11/2024

**Bertioga, 22 de novembro de 2024.**  
**Comissão de Remoção e Atribuição**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**

**COMUNICADO I – TRABALHO EXTRAORDINÁRIO**

Sr(s) e Sra(s) permissionários(as), fica estipulado prazo para solicitação para trabalho extraordinário (Noturno) no NATAL e REVEILLON, até o dia 06 de dezembro de 2024. Tal solicitação deverá ser realizada no Atendimento do Departamento de Abastecimento e Comércio, conforme § 2º, do art. 3º da Decreto Municipal n.º 184/95.

**ISRAEL SALCCI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO  
REGISTRO 296

**COMUNICADO II – EQUIPAMENTOS ESTACIONADOS SEM  
FUNCIONAMENTO NA FAIXA DE AREIA DA PRAIA**

Sr(s) e Sra(s) permissionários(as) sabe-se que não é permitido os equipamentos e materiais de apoio estacionados na faixa de areia quando não estiverem no exercício de suas atividades, conforme inciso VII, do art. 8º, da Lei Municipal n.º 135/95.

O não cumprimento da disposição contida na legislação vigente poderá implicar na aplicação de multa administrativa. Isto posto, porquê é de fundamental importância a manutenção da ordem e da organização das praias, e, para obtenção de resultados mais eficazes ao combate do comércio ambulante clandestino em todo tempo.

**ISRAEL SALCCI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO  
REGISTRO 296

**COMUNICADO III – SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO**

Sendo a placa de identificação item obrigatório conforme Art. 4º do Decreto Municipal n.º 184/95, aqueles permissionários cujo as placas estiverem sido extraviadas, danificadas ou ilegíveis devem comparecer ao Departamento de Abastecimento e Comércio para solicitar nova placa de identificação. No caso de extravio apresentar boletim de ocorrência. A falta de placa de identificação no equipamento fica sujeito a aplicação de multa administrativa.

**ISRAEL SALCCI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO  
REGISTRO 296

**COMUNICADO IV – RENOVAÇÃO DA LICENÇA 2025**

**As renovações de licença do exercício fiscal 2025 no Atendimento do Departamento de Abastecimento e Comércio será a partir de 15/01/25 até 28/02/25.**

**As renovações de licença do exercício fiscal 2025 por e-mail será a partir**

de 02/12/24.

Para renovação da licença é necessário estar quitado o exercício 2024, sendo exigidos os seguintes documentos:

- 1) Cédula de Identidade (RG):
  - Documento emitido entre 12 e 60 anos incompletos – validade de 10 anos
  - Documento emitido acima de 60 anos – validade indeterminada
- 2) Carteirinha de Identificação de Comerciante Ambulante 2024;
- 3) Atestado de Saúde da Rede Pública ou Privada de Bertiooga, emitido a partir do mês de dezembro/24;
- 4) Comprovante de residência (água ou energia elétrica) emitido nos últimos 03 (três) meses; e,
- 5) Certificado de Quitação Eleitoral, emitido a partir do mês de dezembro/24.

E-MAIL: [ABASTECIMENTO@BERTIOGA.SP.GOV.BR](mailto:ABASTECIMENTO@BERTIOGA.SP.GOV.BR)  
ASSUNTO: **Renovação de Licença 2025**  
TEXTO: **NÚMERO DA LICENÇA**  
**NOME DO PERMISSIONÁRIO**

Os arquivos deverão estar no formato PDF. Anexados de forma em separado no mesmo email. Os arquivos anexados em PDF deverão estar nomeados do seguinte modo:

- ✓ RG
- ✓ Carteirinha 2024
- ✓ Atestado de Saúde
- ✓ Comprovante de Residência
- ✓ Certificado de Quitação Eleitoral

Somente os permissionários das licenças renovadas poderão retirar as carteirinhas de identificação do exercício 2025 a partir de 15/01/2025 no Atendimento do Departamento de Abastecimento e Comércio.

As licenças de comércio ambulante são à título precário, por isso deve ser solicitada a renovação a cada exercício fiscal. A falta do pedido da renovação da licença dentro do prazo implicará em cancelamento por desinteresse do permissionário.

Telefone do Departamento de Abastecimento e Comércio: 13 3319 8017

**ISRAEL SALCCI**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO  
REGISTRO 296

#### ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

##### PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 21.11.2024

**Processo nº. 50631/1982 – ALMIR ROGERIO DOS SANTOS – Recorrido:**  
A Secretaria de Planejamento – Assunto: CANCELAMENTO DE MULTAS  
(OBRAS) - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE**

**Manasses Lopes de Sousa**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

#### ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DESPACHADOS NO PERÍODO DE 15/11/2024 A 21/11/2024.

##### DEFERIDOS:

8646/2024 – Alex Severino Neves da Silva;  
8574/2024 – Ivany Fernandes Rocha.

##### INDEFERIDOS:

8273/2024 – Lugo Alvorada Participações Societárias – Indeferido em razão da falta da documentação necessária para análise;  
8274/2024 – Lugo Alvorada Participações Societárias – Indeferido em razão da falta da documentação necessária para análise;  
8353/2024 – Youssif Mokbel Antoun - Não atende a norma constitucional c/c art. 92 da L.C. 185/2023;  
8244/2024 – Caetano Barros Gestão Patrimonial LTDA - Não atende a norma constitucional c/c art. 92 da L.C. 185/2023;  
8227/2024 – Gizele Thame Ramos da Silva - Não atende a norma constitucional c/c art. 92 da L.C. 185/2023;  
8241/2024 – AFRJ-FAM Participações Societárias LTDA - Não atende a norma constitucional c/c art. 92 da L.C. 185/2023;  
8272/2024 – Lugo Alvarada Participações Societárias LTDA - Não atende a norma constitucional c/c art. 92 da L.C. 185/2023;  
8359/2024 – Roberto Takeo Higa - Não atende a norma constitucional c/c art. 92 da L.C. 185/2023;  
8247/2024 – Maria Helena Juliano Santanna - Não atende a norma constitucional c/c art. 92 da L.C. 185/2023;  
3808/2024 – Horen Kayaian – **A área não está inserida em Área de Preservação Permanente.**

##### AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

##### PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 20/11/2024

10396/2023 PET 3097 – Renan dos Santos – Prazo para manifestação contra o TIAF N°05/2024.

**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

#### ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DESPACHADOS NO PERÍODO DE 15/11/2024 A 21/11/2024.

##### CERTIDÕES:

8664/2024 – Jairo Cesar Viveiros;  
8704/2024 – Celso Cruz Hatori.

##### DEFERIDOS:

8407/2024 – José Zuardi;  
8642/2024 – José Álvaro Rodrigues;  
8608/2024 – David William de Lima;  
8607/2024 – Maxwel Pereira da Silva EPP;  
8617/2024 – Gilmar Barbosa dos Santos;  
7219/2024 – Gabriel da Silva Johansen;  
8720/2024 – Valtide Cordeiro Borali;  
8766/2024 – Tropico Empreendimentos e Participações;  
8791/2024 – Sergio Henrique Leite de Melo.

##### INDEFERIDOS:

8315/2024 – Roberto Seizen Higa – Sem amparo legal para atendimento;  
8234/2024 – Nilza Dias Barrense – Sem amparo legal para atendimento;

8709/2024 – Sueli Glavina – Indeferido pedido de compromissário, realizada inclusão como proprietário;  
8708/2024 – Lucimara de Paula Scala - Indeferido pedido de compromissário, realizada inclusão como proprietário.

#### **AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:**

#### **PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 18/11/2024**

7876/2024 – Patricia Gomes de Lima Santos -- Apresentar documentação que comprove cadeia sucessória.  
7929/2024 – Luiz Nixon Martins de Sousa – Apresentar contrato de compra e venda com reconhecimento de firmas;  
7921/2024 – Iraide Aquino Matos – Apresentar Contrato de Compra e Venda com reconhecimento de firmas;

#### **PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 08/12/2024**

8251/2024 – Maria Cristina Cardoso dos Santos Oliveira – Apresentar Contrato de Cessão de direitos Hereditários e Formal de Partilha;

#### **PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 20/12/2024**

8207/2024 – Eliane Maria Sales Lima – Comparecer à Prefeitura e apresentar documentos que comprovem direitos sucessórios do imóvel citado em contrato de compra e venda;  
8767/2024 – Maria Conceição Batista da Silva – Apresentar procuração da requerente;

#### **PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 20/02/2025**

884/2024 – Planning Planejamento Desenvolvimento Urbano LTDA – Apresentar matrícula atualizada com averbação da doação da área;

**Alice Karina Ribeiro dos Santos**

**Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário – DILIM / SERI**

#### **ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 18/11/2024 A 21/11/2024 – LAUDA 191/2024**

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE E-MAIL E TELEFONE ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM E INFORME.**

#### **ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO**

**8800/2024 – ANTONIO CARLOS VIEIRA SANTOS 52857247591**

#### **ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO**

**8262/2024 – CAMILA BEZERRA – CPF: 286.268.318 – 38 – ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**8537/2024 – 45.838.909 MARIA ANTONIA MONTEIRO DA CRUZ SILVA – CNPJ: 45.838.909/0001-35 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**8539/2024 – SEMPRELINA CYPRIANO LAZAROU 28976392884 – CNPJ: 45.952.494/0001-42 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**8540/2024 – IZAU PEREIRA FILHO 85981419687 – CNPJ: 46.517.423/0001-84**

**- ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**8541/2024 – MARCIO RAMOS DA SILVA 29431790866 – CNPJ: 46.659.925/0001-40 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**8542/2024 – 46.809.574 LINA FERREIRA DE SOUZA – CNPJ: 46.809.574/0001-06 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**8543/2024 – LAYANE LUZ ROCHA 09480066505 – CNPJ: 46.994.191/0001-55 - NÃO APRESENTOU NUMERAL DO ENDEREÇO FORNECIDO ALÉM, DELE ESTAR LOCALIZADO EM ZONEAMENTO QUE NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**8736/2024 – 50.204.285 FRANCISCO EXPEDITO MARINHO DE SOUSA – CNPJ: 50.204.285/0001-50 – ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**8737/2024 – 52.319.060 MARLUCE MESQUITA DA SILVA – CNPJ: 52.319.060/0001-75 – ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**8738/2024 – 52.354.373 MARCOS ANTONIO DA SILVA – CNPJ: 52.354.373/0001-64 – ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**8739/2024 – 52.369.513 ELIABE SOUZA DA SILVA – CNPJ: 52.369.513/0001-78 – ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**8740/2024 – 52.406.983 WAGNER COSTA LOPES DE OLIVEIRA – CNPJ: 52.406.983/0001-64 – ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**8741/2024 – 52.476.923 TAWAN KENNEDY CAMPOS DA SILVA – CNPJ: 52.476.923/0001-18 – ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

#### **ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:**

**10197/2021 – MARCIA REGINA BRAZ LIA RESTAURANTE – REATIVAÇÃO DA IM 141982**

#### **BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

**8271/2024 – EDUARDO LUIZ PAPA VILLA – BAIXA DA IM 148446, A PARTIR DE 18/11/2024**

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO	DT-HOMOL
143196	48.752.487/0001-95	FARMACIA BERTIOGA LTDA	01/11/2024
142296	45.017.417/0001-03	45.017.417 CLEVERSON ANTONIO GOMES VIEIRA	05/11/2024
135740	39.403.230/0001-37	MARCELO ARAGON	06/11/2024
141451	41.915.206/0001-29	WP MORADA CONSTRUTORA LTDA	07/11/2024

#### **CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:**

**977/2002 – CLAUDIO MOACYR VILLE – NFS 28024, 27862, 27973 E 27807**

**1371/2023 – CONSTRUTORA INTERAMERICANA LTDA – NF 15**

**2942/2023 – WRT CONSULTORIA LTDA – NF 141**

3685/2015 – M A QUIRINO TRANSPORTES – ME – NF 119

8588/1996 – NEWCOM BRASIL LTDA – NF 1132

8833/2013 – MATHEUS DE ARAUJO MADURO – NF 2034

9102/2011 – H.V.J.L. APOIO DIANGÓSTICO LTDA – NF 1444

### **CIENCIA AO CONTRIBUINTE**

**2323/2007** – ASSOCIAÇÃO DE CONDÔMNIO DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA – DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA.

**2611/2024** – PRELCAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI – INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO POR NÃO HAVER PREVISÃO LEGAL PARA CONCESSÃO DE ISS.

**7601/2000** – ANTONIO PEREIRA GOMES BERTIOGA - ME – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE ISS, POIS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO POSSUEM DADOS QUE FUNDAMENTAM A SOLICITAÇÃO.

**8346/2024** – LUIZ PAULO GABRIEL DE SOUZA – (FEIRAO DE AUTO-MÓVEIS) - FICA O REQUERENTE INTIMADO A ATENDER TODOS OS REQUISITOS DO ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL 426/2000, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**  
**CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

### **Convocação CMS**

#### **Conselho Municipal de Saúde de Bertioga**

A presidente do Conselho de Saúde no uso de suas atribuições legais, reitera a convoca seus respectivos membros e suplentes, para **9ª reunião ordinária**, a ser realizada:

**Dia 29/11/2024.**

**Horário: 09:00HS**

**Local: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.**

**End.: Rua Luiz Pereira de Campos, 1117**

#### **PAUTAS:**

- 1- Atas, Ofícios e Pendências.**
- 2- Assuntos Gerais.**

**Ana Paula Martins.**  
**Presidente do Conselho Municipal de Bertioga**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024** **PROCESSO N º 9546/2022**

A Secretaria de Saúde do Município de Bertioga, através da Comissão de Publicização, instituída pelo Decreto nº 4.007/2022, torna público as Organizações Sociais que os requerimentos para qualificação deverão ser encaminhados até o dia 18 de dezembro de 2024.

Bertioga em 22 de novembro de 2024

Comissão de Publicização

Dabilo Santos Monteiro Aita  
Presidente

## **ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PA 5243/2006** – Paulo Alexandre dos Santos Moraes - CNPJ: 07.642.587/0001-81 – Considerando que a solicitação de prazo por meio da petição nº 3135 de 28/10/2024, foi referente ao Termo nº 4175 lavrado em setembro de 2022, cancelo a publicação no BOM nº 1199 de 14/11/2024.

Termo de Cadastramento 2024:

**PA 3188/2023** – Dedetizadora M&C LTDA – CNPJ: 14.976.115/0001-20 – **Válido apenas para os meses de outubro a dezembro de 2024.**

#### **Licença Sanitária Deferida:**

**PA 11020/2021** – Elis Cristina Rodrigues Sousa – CNPJ: 24.911.417/0002-55 – Protocolo nº 00394/2024;

**PA 4505/2003** – Serviço Social do Comércio – SESC Bertioga (Consultório Odontológico) - CNPJ : 03.667.884/0025-06- Protocolo nº 002717/2024;

**PA 1486/2024** – Leonardo Bergara Devechio – CPF: 392\*\*\*.\*\*\*-03 – Protocolo nº 001486/2024;

**PA 7609/2024** – João Macarrão LTDA – CNPJ: 55.668.894/0001-84 – Protocolo nº SPP2430674539;

**PA 7612/2024** – SLI Comércio e Empório LTDA – CNPJ: 38.426.112/0001-81 – Protocolo nº SPP2430867974;

**PA 4032/2002** – Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (SECONCI) – CNPJ: 61.687.356/0016-16 – Protocolo nº 001586E (Atividade Odontológica).

Para emissão de taxa favor consultar o seu email ou acessar o site: [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br). Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site [www.cvs.saude.sp.gov.br](http://www.cvs.saude.sp.gov.br).

## **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

### **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 08 A 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 \*\*\***

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

#### **EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:**

**PA 90-24-BER-PCA** – JP FERREIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.

**PA 665-24-BER-PCA** – FERNANDA CUSTODIO SUDAN – DIA 11776/24.

**PA 3199-24-BER-ALC** – ROBERTA MARCONDES DOS SANTOS RAMOS.

**PA 1367-22-BER-ALC** – RODRIGO BACCAN LEITE.

**PA 1529-24-BER-ALC** – MERCIANA ALVES DOS SANTOS FRANÇA.

**PA 3247-24-BER-ALC** – GILBERTO TAKESHI IIZUKA.

**PA 1184-24-BER-PCA** – DOMINGOS CASTELO DOS SANTOS.

**PA 1635-24-BER-ALC** – MARIO LUIS GRANADO DE MARQUES.

**EMITIDOS Autorização Ambiental, Termo de Compromisso Ambiental – TCA**

**e GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

**Aut. n.º 193/24; TCA n.º 235/24 – PA 08210/24** – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALBATROZ.

**Aut. n.º 194/24; TCA n.º 236/24 – PA 942-24-BER-ALC** – FABIO A. BRITTO BORTOLLOTTE.

**Aut. n.º 195/24; TCA n.º 237/24 – PA 288-24-BER-ALC** – VALDEMIR BATISTA AGUTOLI.

**Aut. n.º 196/24; TCA n.º 238/24 – PA 1107-24-BER-ALC** – LUIS ALBERTO ABRAO.

**Aut. n.º 197/24; TCA n.º 240/24 – PA 2324-23-BER-ALC** – JOSÉ C. MARTINS – DIA 11538/24.

**Aut. n.º 198/24; TCA n.º 241/24 – PA 917-22-BER-AAP** – FERNANDO ANTONIO C. GOES.

**Aut. n.º 199/24; TCA n.º 242/24 – PA 06944/24** – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BLUE WAVES.

**Aut. n.º 201/24; TCA n.º 244/24 – PA 2081-23-BER-ALC** – CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA.

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

**TCA n.º 239/24 – PA 154-23-BER-ARR** – FERNANDA CUSTODIO SUDAN – DIA 10558/22.

**EMITIDOS Autorização Ambiental e Termo de Compromisso Ambiental – TCA** – PRAZO 30 dias:

**Aut. n.º 200/24; TCA n.º 243/24 – PA 08486/24** – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A.

**COMUNIQUE-SE** – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [coff.secma@gmail.com](mailto:coff.secma@gmail.com) – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

**PA 08715/24** – CONDOMÍNIO SAN LOURENÇO BAY.

**PA 08602/24** – DIONÉSIO ANTONINO DA COSTA.

**PA 08237/24** – ALAN GOMES PITA.

2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

**PA 02365/24** – MARTA REGINA FREIRE LUCHETI.

**PA 03846/24** – SUELI STEIN FIORI.

**PA 01908/24** – ANDERSON LUIZ SANTANA.

**PA 03568/24** – ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO.

**PA 01636/23** – SANDRA FONSECA DE SOUZA PEREIRA.

**PA 03719/24** – LEONARDO NICOLETTI.

**PA 08978/23** – JORGE ELIAS MAHTUK.

**PA 05853/22** – MILTON LIMA DIAS.

**PA 02081/24** – GERALDO TRINDADE DE OLIVEIRA.

3. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

**PA 08498/24** – INEZ APARECIDA CASEMIRO.

**PA 06585/24** – CONDOMÍNIO ILHA VERDE RIVIERA RESIDENCE.

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**  
Secretário de Meio Ambiente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem. A reunião será **virtual**. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3319-8034.

**Data:** 26/11/2024 (TERÇA-FEIRA) - **Horário:** 14h00 (excepcionalmente).

### PAUTA:

1. Discussão da Política Municipal de Mudanças Climáticas;
2. FUNESPA;
3. Assuntos Gerais.

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**  
Presidente do CONDEMA  
Secretário de Meio Ambiente

=\*\*\*\*\* FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 \*\*\*\*\*

**DEFERIDO** o pedido:

**PA 07838/23** – L. VACCARI NETO AMBIENTAL EPP – Petição 4754/23.

**INDEFERIDO** o pedido:

**PA 04766/23** – GUSTAVO JUNIOR RIBEIRO – Petição 3209/23.

**Biólogo FELIPE EBLING**  
Chefe do Setor de Documentação  
e Fiscalização Ambiental

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

O **André Rogerio de Santana**, Presidente da CERPU convoca os membros, conforme lista abaixo, da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano (CERPU), para reunião presencial na Diretoria de Habitação, no dia **28 de novembro de 2024 (quinta-feira) às 10h30min**, para deliberação da pauta descrita abaixo:

PROC. ADM.	ENDEREÇO
1376/2024	Rua Juvenal Antonio Justo dos Santos (Lote 03 / Qd D) - Chácaras Vista Linda
1546/2024	Av. Ramos 283 (Lote 12 / Qd C) Vila Santa Tereza – Indaiá
7044/2024	Av. do Canal (Lote 11/ Qd 17) – Jd São Lourenço – Gleba II
8649/2024	Rua Luiz Pereira de Campos (Lote 4 / Qd S/N)
11654/2023	Av Eng. Arq. Eduardo Correa Da Costa Junior (Lote 14/ Qd U) Jardim Vista Alegre
6457/2023	Rua Ítalo Fittipaldi (Lote 6 / Qd J) Vila Agao II – Maitinga
8005/2024	Rua Vinte e Seis (Lote 18 / Qd 17) Jd São Lourenço – Gleba II
7389/2024	Av Marginal (Lotes 08 E 09 / Qd 28) Jd São Lourenço – Gleba II

8133/2024	Av José Francisco De Paula (Lotes 11 E 12/ Qd 25) Jd. Raphael
7731/204	Rua Projetada II (Lote Remanescente Do Lote 11/ Qd 6 – PII) – São Lourenço
7732/2024	Rua Dr. Hugo Santos Silva (Lote 11 / Quadra A) - Maitinga

#### Membros da CERPU

Alexandre Tassaroto de Sousa
André Rogério de Santana
Debora Coelho do Amaral
Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Gustavo Sanches Pinterich
Juliana Pereira Nascimento dos Santos
Jussara Inocência dos Santos
Leonardo Piccoli Rodrigues da Silva
Mara Lúcia Lara Fernandes
Marcelo da Cruz Nehme
Nara Kelly Zanqueta
Patrícia da Silva Oliveira
Renato Losada Martins

**André Rogério de Santana**  
Presidente da CERPU

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente da CERPU, **André Rogério de Santana**, convoca os beneficiários por Título de Legitimação Fundiária, conforme lista abaixo, para participar da entrega que será realizada no dia **29 de novembro de 2024 (sexta-feira) às 16h00**, no Gabinete do Prefeito, localizado na **Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP**:

Beneficiário	Endereço
ELIS LARA FERNANDES	Rua Manoel Gajo
ELOISA LARA FERNANDES	Rua Manoel Gajo
EVILAZIO SOUSA SEVERO DA PAZ	Rua Manoel Gajo
GRACIELA APARECIDA PRADO SILVEIRA PAREDES	Rua Manoel Gajo
JOSEFA DE JESUS SILVA COSTA	Rua Manoel Gajo
FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA VIANA	Rua Manoel Gajo
MARCOS ASSUELIO NASCIMENTO VIANA	Rua Manoel Gajo
ELISABETE DOS SANTOS PEREIRA	Rua Manoel Gajo
SUELI CYRIECO SOUZA	Rua Manoel Gajo

WESLEY CYRIECO SILVA	Rua Manoel Gajo
SILAS CYRIECO DA SILVA	Rua Manoel Gajo
MARIA ROZALINA AIRES DE MORAIS	Rua Manoel Gajo
RENATA MORAIS DE MELO	Rua Manoel Gajo
ILZA COSTA DE ALMEIDA	Rua Manoel Gajo
FÁBIO DOS SANTOS GARCIA	Rua Manoel Gajo
DIONESIO ANTONINO DA COSTA	Rua Manoel Gajo
LUCILIA RODRIGUES NUNES DA PAZ	Rua Manoel Gajo
CACEMIRO DETOGNI	Rua Manoel Gajo
MOISÉS FERNANDES e outros	Rua Antônio Rodrigues de Almeida
JILDENE FERREIRA LEMOS	Avenida Ramos
UILSON GOMES SENA	Rua Francisco Chaves

**André Rogério de Santana**  
Presidente da CERPU

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA**  
Atos da Diretoria da Guarda Civil,  
através da Divisão de Justiça e Disciplina

#### EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 26/2024), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar os fatos noticiados no BO N.: OJ1147-1/2024, datado de 18 de outubro de 2024, para que se apure indícios de autoria e materialidade dos fatos.  
Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 21 de novembro de 2024**

**Denerval Santos de Oliveira**  
Comandante GCM

#### EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 27/2024), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar os fatos noticiados na Comunicação Interna - CI 006/SCAD/DGC/2024, datada de 01 de novembro de 2024, para que se apure indícios de autoria e materialidade dos fatos.  
Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 21 de novembro de 2024**

**Denerval Santos de Oliveira**  
Comandante GCM



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024 - PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, após o final do prazo para apresentação de recursos, torna público o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO de premiação de pontos de cultura de Bertioga, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), feita pela Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital nº 04/2024, homologada e adjudicada pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

### CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Nome da entidade ou coletivo	CNPJ ou Representante	Vaga	Nota	Situação	Certificação
Instituto Posse Ação Resistência	CNPJ 25.132.756/0001-15	Pessoa com deficiência	95	Selecionado	Certificado
Comunidade Afro Religiosa São Roque e Caboclo Tupinambá (Ilê Axé Ijexá Omolu Jagun)	CNPJ 13.389.277/0001-08	Ampla Concorrência	90	Selecionado	Pré-certificado
Cia Teatral Armageddon	William Gilberto de Vasconcelos Oliveira - CPF 314.132.708-40	Pessoa negra	83,5	Selecionado	Pré-certificado
Cineclube Buriquioca	CNPJ 11.060.200/0001-56	Ampla Concorrência	71,5	Selecionado	Pré-certificado
Quintal Cultural Coletivo de Arte e Cultura	Daysi Camargo Cruz - CPF 807.254.498-53,	Ampla Concorrência	68,5	Selecionado	Pré-certificado
Grêmio Recreativo Carnavalesco e Cultural Bloco na Magia	CNPJ 51.796.538/0001-95	Ampla Concorrência	60	Selecionado	Pré-certificado

Considerando a conclusão da Etapa de Seleção dos projetos do Edital nº 04/2024 – Premiação de Pontos de Cultura, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, **CONVOCA** os proponentes selecionados a enviarem a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** conforme estabelecido no item 10 do Edital.

Os proponentes tem o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, para enviar a documentação por meio do email [bertiogamaiscultura@gmail.com](mailto:bertiogamaiscultura@gmail.com), com o assunto DOCUMENTOS HABILITAÇÃO PNCV.

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:



**I. para as entidades e coletivos selecionados:**

- a) Cópia do Estatuto Social atualizado (em caso de entidade);
- b) Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada (em caso de entidade);
- c) Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada (em caso de entidade);
- d) Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa candidata, de representante do grupo/coletivo cultural ou responsável legal pela instituição privada sem fins lucrativos;
- e) Em caso de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, enviar cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicaram a pessoa física representante e assinaram a "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural” (Anexo 4) na Fase de Seleção;

**II. para as entidades e coletivos pré-certificados, a fim de certificação do Ponto de Cultura:**

- a. Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (*e-mail* recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/aceso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-passo-a-passo>
- b. No caso de entidade cultural (com CNPJ), cópia do Estatuto Social atualizado, visando a identificar se a entidade não se enquadra nas vedações previstas no Art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08 de 2016 e se tem natureza ou finalidade cultural;

A comprovação de endereço para fins de habilitação poderá ser realizada por meio da apresentação de contas relativas à residência, à sede da instituição cultural, se for o caso, e/ou de declaração assinada pelo agente cultural.

A comprovação de endereço poderá ser dispensada nas hipóteses de Pontos e Pontões de Cultura:

I – pertencentes a povos ou comunidades indígenas, quilombolas, ciganas ou circenses;

II – pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III – que se encontrem em situação de rua.

A Secretaria de Turismo e Cultura consultará, ainda, a ficha do CNPJ das entidades culturais, visando a verificar se estas encontram-se ativas (requisito para habilitação de selecionadas e de pré-certificadas).



A Secretaria de Turismo e Cultura poderá solicitar documentação adicional, caso necessário. O proponente deverá consultar a sua regularidade jurídica, fiscal e tributária de modo a resolver eventuais pendências e problemas.

Será permitida a substituição de representante, desde que conte com a decisão de, no mínimo, a maioria (ou seja, cinquenta por cento mais um) de integrantes do coletivo, sendo a decisão devidamente registrada em nova “Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural”, na fase de habilitação, no prazo para envio de documentação prevista no item 10.2.

Não serão aceitas substituições de candidaturas ou representantes para os casos de inadimplência dispostos no item 11 deste Edital.

Serão inabilitadas as candidaturas que não forem apresentadas na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital, e incidirem nos seguintes casos:

- a) entregarem os documentos fora do período de habilitação;
- b) não apresentarem os documentos exigidos no item 10.2 deste Edital; e
- c) se enquadrarem nas vedações previstas neste Edital.

O resultado final da Etapa de Habilitação será publicado no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga e no site oficial da Prefeitura de Bertioga, página da Lei Aldir Blanc no município, nos endereços:

<https://www.bertioga.sp.gov.br/boletim-oficial>

<https://transparencia-bertioga.smarapd.com.br/#/fixo/financas/leialdirblanc>

Bertioga, 21 de novembro de 2024.

**Secretaria de Turismo e Cultura**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2024 - FOMENTO

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura torna público o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO, do fomento de projetos culturais em Bertioga, recursos da Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), feita pela Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital nº 03/2024, homologada e adjudicada pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS:**

Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Categoria/ Situação do Projeto	Análise do Recurso	Situação do Recurso
Camila Barbosa Latenek	PF	Perfumaria Botânica: Farejando memórias e histórias de pescadores	Cultura Popular <b>SUPLENTE</b> Ampla Concorrência	O recurso merece provimento, o projeto apresenta e evidencia as características culturais do pensamento perfumista e a sua capacidade de acessar memórias e histórias ligadas à cultura e a vida de algumas comunidades caiçaras de Bertioga e região. Há uma construção que valoriza alguns conhecimentos destas comunidades e aproxima essas experiências das fragrâncias criadas pela autora e proponente do projeto. A proponente do projeto se autodenomina como uma artesã e reconhece seu trabalho como fruto da elaboração de processos naturais de Bertioga e a região	DEFERIDO

				envolvendo características de memória, história e toda a biodiversidade local. Acessando assim a cultura popular local em sua prática de produção artesanal, no projeto há um percurso de criação dentro de uma proposta que considera as culturas populares locais.	
Camila Barbosa Latenek	PF	Laboratório de Perfumaria Natural	Formação <b>DECLASSIFICADO</b>	O projeto de formação há um viés mais forte para a confecção de perfumes, com o objetivo de gerar uma renda para as participantes. A proposta não se caracteriza como projeto cultural ou de formação artística, de forma que não se enquadra na descrição da Categoria Formação apresentada pelo edital: 'projetos que objetivem o aperfeiçoamento e a formação de saberes como oficinas, seminários, workshops, cursos, debates e palestras relativos à arte e à cultura, sejam inéditos ou não inéditos'	INDEFERIDO
Celma Ferreira Bispo	PF	Atelier Celma Bispo	Artes Visuais e Arte Urbana <b>DECLASSIFICADO</b>	A proposta apresentada não se caracteriza como projeto cultural, pois 89,99% do orçamento seriam utilizados na construção de um ateliê em propriedade particular. O projeto não se enquadra na descrição da categoria	INDEFERIDO

				apresentada pelo edital: "Artes Visuais e Arte Urbana - propostas de projetos culturais relacionados às manifestações e expressões no campo das linguagens visuais e plásticas, como, por exemplo, pintura, escultura, desenho, gravura, fotografia, instalação, grafite, estêncil, lambe-lambe". Bem como o orçamento apresentado (R\$ 12.418,39) extrapola o limite estabelecido pelo edital para projetos de Artes Visuais e Arte Urbana, que é de R\$ 10.000,00.	
Daniela Cristina Lombardi Villarino Campos	PF	Literatura e Audiovisual Decolonial: Trilogia Ailton Krenak e Ponto de Cultura Mbya Arandu Porã	Formação <b>SUPLENTE</b> Ampla Concorrência	Embora a proposta contenha, em sua equipe técnica, com profissionais indígenas, o sistema de cotas e de bônus, conforme definido no ANEXO III - CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL do Edital, aplica-se exclusivamente à pessoa do proponente. Portanto, não é possível considerar os membros da equipe para a obtenção de pontuações adicionais.	INDEFERIDO
Instituto Posse Ação Resistencia	PJ	Oficina de Podcast "Papo de Futuro"	Audiovisual <b>SUPLENTE</b> Ampla Concorrência	O recurso apresentado pelo proponente se baseia em uma interpretação equivocada do que o edital estabelece no item 5.5 'Aplicação das cotas para pessoas	INDEFERIDO

				<p>jurídicas e coletivos’, entendendo que o fato de o representante do coletivo ser PCD justificaria a atribuição de pontuação bônus por cota.</p> <p>“5.5 Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo: pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência; pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural; pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência”.</p> <p>Na hierarquia demonstrada pela planilha orçamentária, não é possível verificar a liderança no projeto, o cachê do representante legal do Instituto será o terceiro dos quatro integrantes da equipe executora do projeto.</p>	
--	--	--	--	--	--

Lilian Athie Abdalla	PF	Native Project - Programa de imersão em Língua Estrangeira (Inglês) para condutores de turismo de Bertiooga	Formação <b>DECLASSIFICADO</b>	O projeto propõe a instrumentalização de uma metodologia de ensino da língua estrangeira (inglês), o foco central é o aprimoramento de profissionais da área do turismo, que atuam junto aos canais de recepção e atenção ao turismo na cidade. A proposta não se caracteriza como projeto cultural ou de formação artística, de forma que não se enquadra na descrição da Categoria Formação apresentada pelo edital: ' projetos que objetivem o aperfeiçoamento e a formação de saberes como oficinas, seminários, workshops, cursos, debates e palestras relativos à <b>arte e à cultura</b> , sejam inéditos ou não inéditos'	INDEFERIDO
Lilian Athie Abdalla	PF	Native Project nível BÁSICO- Programa de Treinamento em Língua Estrangeira (Inglês) para condutores de turismo de Bertiooga-SP	Formação <b>DECLASSIFICADO</b>	O projeto propõe a instrumentalização de uma metodologia de ensino da língua estrangeira (inglês), o foco central é o aprimoramento de profissionais da área do turismo, que atuam junto aos canais de recepção e atenção ao turismo na cidade. A proposta não se caracteriza como projeto cultural ou de formação artística, de forma que não se enquadra na descrição	INDEFERIDO

				da Categoria Formação apresentada pelo edital: ' projetos que objetivem o aperfeiçoamento e a formação de saberes como oficinas, seminários, workshops, cursos, debates e palestras relativos à <b>arte e à cultura</b> , sejam inéditos ou não inéditos'	
Renan Parmigiani	PF	Nossa Estória Botânica	Literatura <b>SUPLENTE</b> Ampla Concorrência	O recurso merece provimento, o projeto da obra literária é uma produção oriunda de um curso que teve como objetivo a construção de conhecimento dentro do campo da biologia e da ecologia, áreas de formação do proponente, conforme comprovação em seu portfólio. Porém o empreendimento de fechamento do curso foi uma obra literária. Ao analisarmos o impacto da produção dentro do processo de criação da obra, observamos um projeto gráfico que contempla não só as informações científicas do estudo, mas as experiências narradas pelos cursistas, suas relações de pertencimento com este ambiente ecológico, bem como uma construção imagética de fotografias e de representações que atribuem a obra um interesse diferenciado em sua leitura. Por se	DEFERIDO

				tratar de um recorte ecológico que dialoga com a cidade de Bertioga, bem como a proposta de distribuição de exemplares para as instituições que podem reverberar essas informações e estas experiências, o projeto enquadra-se no escopo da categoria Literatura.	
--	--	--	--	---	--

### CLASSIFICAÇÃO FINAL:

ARTE CÊNICAS							
Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Inscrição	Média	Pontos Extras	Nota Final	Situação
Luísa Carvalho Helene	PF	Ensaio sobre o fracasso	Ampla Concorrência	80	5	<b>85</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Tainara de Oliveira Corrêa	PF	Brincando de Circo	Ampla Concorrência	79	5	<b>84</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
William Gilberto de Vasconcelos Oliveira	PF	Eu Não Sei Falar de Amor	Pessoa com Deficiência	59	10	<b>69</b>	SELECIONADO Pessoa com Deficiência
Priscila Correa Harder	PF	1ª Mostra de Narrativas Cênicas	Ampla Concorrência	73.5	5	<b>78.5</b>	SUPLENTE
Renan Parmigiani	PF	2o Mostra de Circo de Bertioga	Ampla Concorrência	64	0	<b>64</b>	SUPLENTE
Robson Alexandre Xavier da Silva	PF	Bernardo e o Guardador de Silêncio	Ampla Concorrência	61,5	0	<b>61,5</b>	SUPLENTE
ARTES VISUAIS E ARTE URBANA							
Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Inscrição	Média	Pontos Extras	Nota Final	Situação
Maura Pereira da Silva	PF	CineOcupa Bertioga	Pessoa Negra	79	10	<b>89</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Vilene Souza de Lacerda Oliveira	PF	Sarau Elas na Quebrada	Pessoa Negra	73	15	<b>88</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência

Vinícius Cardoso Camargo Cruz	PF	Entre Muros- oficinas de Graffiti nas Escolas de Bertioga	Pessoa com Deficiência	71.5	5	<b>76.5</b>	SELECIONADO Pessoa com Deficiência
Maicon Ribeiro Chaves	PF	Ocupação Artística - Mural Rio da Praia	Pessoa Negra	68	5	<b>73</b>	SELECIONADO Pessoa Negra
Deborah Gallego Gallo	PF	Circo em Foco: A Arte Surreal de Bertioga	Ampla Concorrência	78.5	5	<b>83.5</b>	SUPLENTE
Camila Tiemi Issagawa	PF	Sereias existem	Ampla Concorrência	74.5	5	<b>79.5</b>	SUPLENTE
Maurício Augusto Guimarães Cardoso Junior	PF	Arte Contemporânea em Bertioga	Pessoa Negra	65	5	<b>70</b>	SUPLENTE
Larissa Tamie Sanpei Matsuda	PF	Projeto de grafite - Tesouros de Buriquioca	Ampla Concorrência	62	5	<b>67</b>	SUPLENTE
Camila Tiemi Issagawa	PF	O Ciclo da Moda Circense	Ampla Concorrência	60.5	5	<b>65.5</b>	SUPLENTE
Alice Santana Galhardo	PF	Desabrochar, arte	Ampla Concorrência	30	5	<b>35</b>	DESCCLASSIFICADO Por não receber nota igual ou superior à 40 pontos, de acordo com o estabelecido no Anexo III
Celma Ferreira Bispo	PF	Atelier Celma Bispo	Pessoa Negra	0	10	<b>10</b>	DESCCLASSIFICADO Por zerar a pontuação nos critérios obrigatórios, de acordo com o estabelecido no Anexo III
AUDIOVISUAL							
Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Inscrição	Média	Pontos Extras	Nota Final	Situação
André Luiz Rocha Cardoso	PF	História Viva em Bertioga - Tem Tem"	Pessoa Negra	77.5	5	<b>82.5</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Mikael Cesar de Oliveira Neres	PF	Nas margens da palavra	Pessoa Negra	77	5	<b>82</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Alcilene Aparecida Evangelista	PF	A NOIVA DO SOM	Pessoa Negra	72	10	<b>82</b>	SUPLENTE
Eliana de Lima Cirqueira	PF	Vidas Caiçaras	Pessoa Negra	71.5	10	<b>81.5</b>	SUPLENTE

Instituto Posse Ação Resistencia	PJ	Oficina de Podcast "Papo de Futuro"	Ampla Concorrência	75.5	5	<b>80.5</b>	SUPLENTE
MC2 Produção Ltda.	PJ	Kapilaton	Ampla Concorrência	75.5	0	<b>75.5</b>	SUPLENTE
Mônica Fuzie Pereira	PF	Mulheres que Inspiram	Ampla Concorrência	65	10	<b>75</b>	SUPLENTE
Paulo Roberto de Matos Rodolfo	PF	Bertioguenses.doc	Ampla Concorrência	66	5	<b>71</b>	SUPLENTE
Marcello Quadros Kanai	PF	Curta metragem: "A Ocasão..."	Ampla Concorrência	65.5	0	<b>65.5</b>	SUPLENTE
Alexandre Moraes	PF	Ópera Rock Santa Morte, o filme	Ampla Concorrência	61.5	0	<b>61.5</b>	SUPLENTE
<b>CULTURA POPULAR</b>							
Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Inscrição	Média	Pontos Extras	Nota Final	Situação
Juliana Manso Pérez	PF	Balaio Delas - Ritmos Populares e Vivência	Ampla Concorrência	80	10	<b>90</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Fabrcio Gandini Caldeira	PF	Paisagem Cultural Pesqueira Brasileira – Orla Histórica de Bertioga	Ampla Concorrência	80	0	<b>80</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Jaqueline Doria dos Santos Santos	PF	Aulão de capoeira – Resgate e Valorização da Arte na Comunidade	Pessoa Negra	70	10	<b>80</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Victor Marini Souza	PF	Batalha da B1	Pessoa Negra	69	5	<b>74</b>	SELECIONADO Pessoa Negra
Isabela Mondevaim Dos Santos	PF	Raízes de afeto: Abayomi	Pessoa Negra	58	10	<b>68</b>	SELECIONADO Pessoa Negra
Emerson Santos Queiroz	PF	Brincante Ancestral	Ampla Concorrência	72	5	<b>77</b>	SUPLENTE
Deborah Gallego Gallo	PF	Curta documental sobre a Pesca Tradicional de Arrasto de Praia em Bertioga	Ampla Concorrência	65.5	5	<b>75.5</b>	SUPLENTE
Associação Cultural Quintal Aroeira	PJ	Maracatu Baque Aroeira – Cultura e Convivência	Ampla Concorrência	65	5	<b>70</b>	SUPLENTE

Camila Barbosa Latenek	PF	Perfumaria Botânica: Farejando memórias e histórias de pescadores	Ampla Concorrência	63	5	<b>68</b>	SUPLENTE
Juliana Manso Pérez	PF	Ponto de Cultura Itinerante	Ampla Concorrência	0	5	<b>5</b>	DECLASSIFICADO Por zerar a pontuação nos critérios obrigatórios, de acordo com o estabelecido no Anexo III
Roberto Bezerra da Silva	PF	Sem título	Ampla Concorrência	0	0	<b>0</b>	DECLASSIFICADO Por zerar a pontuação nos critérios obrigatórios, de acordo com o estabelecido no Anexo III
FORMAÇÃO							
Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Inscrição	Média	Pontos Extras	Nota Final	Situação
Daniana Krexu Mirim da Silva	PF	Educação Ancestral (nhembo'e) como prática cultural	Pessoa Indígena	78.5	10	<b>88.5</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Juliana Ferreira Ferraz Queiroz	PF	Oficina O Movimento do Corpo na Dança Afro	Pessoa Negra	73.5	10	<b>83.5</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Lucas Andrade	PF	Oficina de Produção Musical em Home Estúdio	Pessoa Negra	78	5	<b>83</b>	SELECIONADO Pessoa Negra
Jaine Helena Brito Silverio	PF	Resgatando a ancestralidade com Técnicas Diferenciadas para Execução de Tranças Nagô	Pessoa Negra	70	10	<b>80</b>	SELECIONADO Pessoa Negra
Camila Barbosa Latenek	PF	Músicas do Mundo: Cantos, Contos, Danças e Brincadeiras do Mundo	Ampla Concorrência	76.5	5	<b>83.5</b>	SUPLENTE
Daniela Cristina Lombardi Villarino Campos	PF	Literatura e Audiovisual Decolonial: Trilogia Ailton Krenak e Ponto de	Ampla Concorrência	76	5	<b>81</b>	SUPLENTE

		Cultura Mbya Arandu Porã					
Daniela Cristina Lombardi Villarino Campos	PF	Curso de interpretação para câmera para mulheres e pessoas 60+	Ampla Concorrência	75	5	<b>80</b>	SUPLENTE
Victor Marini Souza	PF	Formação RAP- B1 tem voz!	Pessoa Negra	74.5	5	<b>79.9</b>	SUPLENTE
Paulo Roberto dos Santos Medeiros José	PF	Ateliê Espelho d'água - Reflorestamento de subjetividades	Ampla Concorrência	78.5	0	<b>78.5</b>	SUPLENTE
Rita Oliveira Almeida	PF	Bonecaria Mágica	Ampla Concorrência	68.5	10	<b>78.5</b>	SUPLENTE
Larissa Tamie Sanpei Matsuda	PF	Oficina muralista: Expressão de identidade, reserva cultural da comunidade	Ampla Concorrência	68.5	5	<b>73.5</b>	SUPLENTE
Isabela Mondevaím Dos Santos	PF	Hora de criar, brincar e aprender!	Pessoa Negra	63	10	<b>73</b>	SUPLENTE
Mônica Fernanda de Carvalho	PF	Oficina de Atêlie Bambu	Ampla Concorrência	62.5	10	<b>72.5</b>	SUPLENTE
Alexandre Morais	PF	Aulas de Canto & Coral para crianças e adolescentes carentes	Ampla Concorrência	67	0	<b>67</b>	SUPLENTE
Renata Serrat Kutxfara	PF	QAP para Jovens: As possibilidades de uma produção	Ampla Concorrência	61.5	5	<b>66.5</b>	SUPLENTE
Eliana de Lima Cirqueira	PF	Bertioga em Foco, como usar seu celular para fazer vídeos externos	Pessoa Negra	55.5	10	<b>65.5</b>	SUPLENTE
Lilian Athie Abdalla	PF	Native Project - Programa de imersão em Língua Estrangeira (Inglês) para condutores de turismo de Bertioga	Ampla Concorrência	0	5	<b>5</b>	DESCCLASSIFICADO Por zerar a pontuação nos critérios obrigatórios, de acordo com o estabelecido no Anexo III

Lilian Athie Abdalla	PF	Native Project nível BÁSICO- Programa de Treinamento em Língua Estrangeira (Inglês) para condutores de turismo de Bertiooga-SP	Ampla Concorrência	0	5	<b>5</b>	DESCLASSIFICADO Por zerar a pontuação nos critérios obrigatórios, de acordo com o estabelecido no Anexo III
Camila Barbosa Latenek	PF	Laboratório de Perfumaria Natural	Ampla Concorrência	0	5	<b>5</b>	DESCLASSIFICADO Por zerar a pontuação nos critérios obrigatórios, de acordo com o estabelecido no Anexo III

**LITERATURA**

Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Vaga	Média	Pontos Extras	Nota Final	Situação
Eleonora Bispo Moreira	PF	O mar e a cidade - poesia caiçara	Pessoa Negra	74	10	<b>84</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Vilene Souza de Lacerda Oliveira	PF	Em terra de mulher preta	Pessoa Negra	73.5	10	<b>83.5</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Priscila Correa Harder	PF	Praça de histórias - uma kombi literária	Ampla Concorrência	77.5	5	<b>82.5</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Lilian Athie Abdalla	PF	Praia Sem Lixo: A Aventura do Camarão João e Siri-Bela	Ampla Concorrência	71.5	5	<b>76.5</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Mikael Cesar de Oliveira Neres	PF	Covil nas ruas	Pessoa Negra	70	5	<b>75</b>	SELECIONADO Pessoa Negra
Juliana Venturelli Offenbecker	PF	Casos e causos caiçaras - criação e publicação de dramaturgia inédita	Ampla Concorrência	71	5	<b>76</b>	SUPLENTE
Renan Parmigiani	PF	Nossa Estória Botânica	Ampla Concorrência	69	0	<b>69</b>	SUPLENTE
Valdete Nilza Da Silva	PF	O luau dos Bichos	Ampla Concorrência	58.5	10	<b>68.5</b>	SUPLENTE
Laura Cunha Hanitzsch	PF	Transformações da vida	Ampla Concorrência	55	5	<b>60</b>	SUPLENTE
João Luis Santos da Costa	PF	IARAOCK	Ampla Concorrência	52.5	5	<b>57.5</b>	SUPLENTE

**MÚSICA**

Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Inscrição	Média	Pontos Extras	Nota	Situação
Lucas Bernasconi Jardim	PF	Roda de Choro no Canal de Bertiooga por Choro Verde e Seus Batuques	Ampla Concorrência	78	5	<b>83</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Carlos Eduardo Altro Barros	PF	Duo Oiti - Uma homenagem à Guinga e Aldir Blanc	Ampla Concorrência	77.5	5	<b>82.5</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Gabriela Santos Tibúrcio	PF	Massaroca - Dub da mata atlântica	Pessoa Negra	72.5	10	<b>82.5</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Claudio Duarte	PF	O despertar sonoro dos Guarani Mbya na renovação da natureza	Pessoa Indígena	76	5	<b>81</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Paulo Roberto dos Santos Medeiros José	PF	Circulação do espetáculo musical Giros - 15 anos de Shandala	Ampla Concorrência	80	0	<b>80</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Alexandre Morais	PF	Ópera Rock Santa Morte, Álbum (EP)	Ampla Concorrência	74.5	0	<b>74.5</b>	SUPLENTE
João Rafael Cardozo	PF	De Pai para Filho	Ampla Concorrência	66	5	<b>71</b>	SUPLENTE
Edilberto Felix da Silva	PF	4a edição do Rock & Arte na comunidade	Ampla Concorrência	66	5	<b>71</b>	SUPLENTE
Marcelo Bokermann	PF	Vozes da Natureza - Espetáculo musical: Música e natureza, nós as aves e suas melodias	Ampla Concorrência	70.5	0	<b>70.5</b>	SUPLENTE
Paulo Roberto dos Santos Medeiros José	PF	Maré semeia	Ampla Concorrência	64.5	0	<b>64.5</b>	SUPLENTE
Eriko Oliveira de Miranda	PF	Baile gratuito em homenagem aos 105 anos de Nelson Gonçalves	Ampla Concorrência	63	0	<b>63</b>	SUPLENTE
Evandro Moreira das Neves	PF	Chapéu de Praia - Circulação	Ampla Concorrência	60	0	<b>60</b>	SUPLENTE
Evandro Moreira das Neves	PF	Na varanda com passarinhos	Ampla Concorrência	59.5	0	<b>59.5</b>	SUPLENTE

**PROPOSTANTES SELECIONADOS PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO:**

ARTE CÊNICAS							
Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Inscrição	Média	Pontos Extras	Nota	Situação
Luísa Carvalho Helene	PF	Ensaio sobre o fracasso	Ampla Concorrência	80	5	<b>85</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Tainara de Oliveira Corrêa	PF	Brincando de Circo	Ampla Concorrência	79	5	<b>84</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
William Gilberto de Vasconcelos Oliveira	PF	Eu Não Sei Falar de Amor	Pessoa com Deficiência	59	10	<b>69</b>	SELECIONADO Pessoa com Deficiência
ARTES VISUAIS E ARTE URBANA							
Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Inscrição	Média	Pontos Extras	Nota	Situação
Maura Pereira da Silva	PF	CineOcupa Bertiooga	Pessoa Negra	79	10	<b>89</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Vilene Souza de Lacerda Oliveira	PF	Sarau Elas na Quebrada	Pessoa Negra	73	15	<b>88</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Vinícius Cardoso Camargo Cruz	PF	Entre Muros- oficinas de Graffiti nas Escolas de Bertiooga	Pessoa com Deficiência	71.5	5	<b>76.5</b>	SELECIONADO Pessoa com Deficiência
Maicon Ribeiro Chaves	PF	Ocupação Artística - Mural Rio da Praia	Pessoa Negra	68	5	<b>73</b>	SELECIONADO Pessoa Negra
AUDIOVISUAL							
Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Inscrição	Média	Pontos Extras	Nota	Situação
André Luiz Rocha Cardoso	PF	História Viva em Bertiooga - Tem Tem"	Pessoa Negra	77.5	5	<b>82.5</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Mikael Cesar de Oliveira Neres	PF	Nas margens da palavra	Pessoa Negra	77	5	<b>82</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
CULTURA POPULAR							
Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Inscrição	Média	Pontos Extras	Nota	Situação
Juliana Manso Pérez	PF	Balaio Delas - Ritmos Populares e Vivência	Ampla Concorrência	80	10	<b>90</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência

Fabrcio Gandini Caldeira	PF	Paisagem Cultural Pesqueira Brasileira – Orla Histórica de Bertiooga	Ampla Concorrência	80	0	<b>80</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Jaqueline Doria dos Santos Santos	PF	Aulão de capoeira – Resgate e Valorização da Arte na Comunidade	Pessoa Negra	70	10	<b>80</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Victor Marini Souza	PF	Batalha da B1	Pessoa Negra	69	5	<b>74</b>	SELECIONADO Pessoa Negra
Isabela Mondevaím Dos Santos	PF	Raízes de afeto: Abayomi	Pessoa Negra	58	10	<b>68</b>	SELECIONADO Pessoa Negra

#### FORMAÇÃO

Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Inscrição	Média	Pontos Extras	Nota	Situação
Daniana Krexu Mirim da Silva	PF	Educação Ancestral (nhembo'e) como prática cultural	Pessoa Indígena	78.5	10	<b>88.5</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Juliana Ferreira Ferraz Queiroz	PF	Oficina O Movimento do Corpo na Dança Afro	Pessoa Negra	73.5	10	<b>83.5</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Lucas Andrade	PF	Oficina de Produção Musical em Home Estúdio	Pessoa Negra	78	5	<b>83</b>	SELECIONADO Pessoa Negra
Jaine Helena Brito Silverio	PF	Resgatando a ancestralidade com Técnicas Diferenciadas para Execução de Tranças Nagô	Pessoa Negra	70	10	<b>80</b>	SELECIONADO Pessoa Negra

#### LITERATURA

Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Vaga	Média	Pontos Extras	Nota Final	Situação
Eleonora Bispo Moreira	PF	O mar e a cidade - poesia caçara	Pessoa Negra	74	10	<b>84</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Vilene Souza de Lacerda Oliveira	PF	Em terra de mulher preta	Pessoa Negra	73.5	10	<b>83.5</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Priscila Correa Harder	PF	Praça de histórias - uma kombi literária	Ampla Concorrência	77.5	5	<b>82.5</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Lilian Athie Abdalla	PF	Praia Sem Lixo: A Aventura do Camarão João e Siri-Bela	Ampla Concorrência	71.5	5	<b>76.5</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Mikael Cesar de Oliveira Neres	PF	Covil nas ruas	Pessoa Negra	70	5	<b>75</b>	SELECIONADO Pessoa Negra

MÚSICA							
Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Inscrição	Média	Pontos Extras	Nota	Situação
Lucas Bernasconi Jardim	PF	Roda de Choro no Canal de Bertiooga por Choro Verde e Seus Batuques	Ampla Concorrência	78	5	<b>83</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Carlos Eduardo Altro Barros	PF	Duo Oiti - Uma homenagem à Guinga e Aldir Blanc	Ampla Concorrência	77.5	5	<b>82.5</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Gabriela Santos Tibúrcio	PF	Massaroca - Dub da mata atlântica	Pessoa Negra	72.5	10	<b>82.5</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Claudio Duarte	PF	O despertar sonoro dos Guarani Mbya na renovação da natureza	Pessoa Indígena	76	5	<b>81</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência
Paulo Roberto dos Santos Medeiros José	PF	Circulação do espetáculo musical Giros - 15 anos de Shandala	Ampla Concorrência	80	0	<b>80</b>	SELECIONADO Ampla Concorrência

Considerando a conclusão da Etapa de Seleção dos projetos do Edital nº 03/2024 – Fomento, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, **CONVOCA** os proponentes selecionados a enviarem a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** conforme estabelecido no item 9 do Edital.

Os proponentes tem o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, para enviar a documentação por meio do email [bertiogamaiscultura@gmail.com](mailto:bertiogamaiscultura@gmail.com), com o assunto DOCUMENTOS HABILITAÇÃO.

#### DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:

##### **Agente cultural pessoa física:**

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;

III - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelas Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Bertiooga;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

**Agente cultural pessoa jurídica:**

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelas Secretarias da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Bertioga;

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

**Agente cultural grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**

I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

II - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelas Secretarias da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Bertioga, em nome do representante do grupo;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

O resultado final da Etapa de Habilitação será publicado no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga e no site oficial da Prefeitura de Bertioga, página da Lei Aldir Blanc no município, nos endereços:

<https://www.bertioga.sp.gov.br/boletim-oficial>

<https://transparencia-bertioga.smarapd.com.br/#/fixo/financas/leialdirblanc>

Bertioga, 21 de novembro de 2024.

**Secretaria de Turismo e Cultura**

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 77/2024	
CONTRATO N° 70/2024	
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei n° 14.133/2021	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP	
CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA n° 06.020.318/0001-10	CNPJ
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículos administrativos, de transporte de pessoal e de carga.	
DO PREÇO: R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais).	
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses	
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024	

Bertioga, 22 de novembro de 2024  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

## EXTRATO DE ADITIVO

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 90/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.603/2021	
CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA	CNPJ: 00.900.846/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de implantação do projeto de reurbanização da orla do Bairro Jardim Rafael, DADE – 332/2021.	
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024	
PRAZO: 02 (dois) meses, a partir de 20/12/2024.	
VALOR: R\$ 2.015.695,76 (dois milhões, quinze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 139/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 852/2021	
CONTRATADA: BIO WORLD SISTEMAS LTDA	CNPJ: 11.367.009/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional, cessão de uso de sistema de controle e emissão de registro de ponto eletrônico com locação de relógio ponto, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 28/11/2024.	
VALOR: R\$ 307.998,00 (trezentos e sete mil, novecentos e noventa e oito reais).	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 166/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8434/2022	
CONTRATADA: SÍMBIO SAÚDE INTEGRADA LTDA	CNPJ: 42.150.027/0001-00
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em exames de ultrassonografia, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 27/12/2024.	
VALOR: R\$ 593.706,72 (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e seis reais e setenta e dois centavos).	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 151/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3354/2023	
CONTRATADA: IRON ENERGY COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA	CNPJ: 20.401.330/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e operação de Grupo de Gerador de Energia no regime Stand By, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.	
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2024.	

VALOR: R\$ 61.597,80 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7983/2023

CONTRATADA: INTELSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

CNPJ: 33.510.634/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial na Unidade Vila do Bem Chácaras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024

VALOR CONTRATUAL CORRIGIDO: R\$ 181.735,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais).

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3231/2023

CONTRATADA: RP MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 11.397.418/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação de edificação para fins educacionais – Fase 1, situada na Rua Dr. Lincoln Bolivar Neves, 60, Vista Linda, no município de Bertiooga.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024

PRAZO: 05 (cinco) meses, retroagindo seus efeitos a 26/10/2024.

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1975/2022

CONTRATADA: GARLOC TRANSPORTES LOGÍSTICA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 69.205.789/0001-13

OBJETO: Locação de veículos, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 09/11/2024.

VALOR: R\$ 494.037,84 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8998/2021

CONTRATADA: JORNAL DIARIO DO LITORAL LTDA

CNPJ: 03.131.150/0001-22

OBJETO: Contratação de Empresa Jornalística de grande circulação diária para publicação de Avisos de Licitações da Prefeitura Municipal de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria de Governo e Gestão.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 26/11/2024.

VALOR: R\$ 507.900,00 (quinhentos e sete mil, e novecentos reais).

Bertiooga, 22 de novembro de 2024  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 7367/2024

DISPENSA DEMAIS Nº 57/2024

Ney Carlos Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7367/2024, Dispensa Demais nº 57/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa NQR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.744.812/0001-84, pelo valor global de R\$ 57.974,00 (Cinquenta e Sete mil e Novecentos e Setenta e Quatro reais), para contratação de pessoa jurídica para instalação de cobertura metálica nesta secretaria, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Bertiooga, 18 de novembro de 2024.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 7649/2024

DISPENSA DEMAIS Nº 31/2024

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário Municipal de Educação, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7649/2024, Dispensa Demais nº 31/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa MASTER INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.627.195/0001-60, pelo valor global de R\$ 416.640,00 (Quatrocentos e Dezesseis mil e Seiscentos e Quarenta reais), para aquisição de Kit de material escola para o Ensino Fundamental, com fundamento no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 22 de novembro de 2024.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 4430/2024

DISPENSA Nº 92/2024

Paulo Sergio Paes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4430/2024, Dispensa nº 92/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa PAOLA CRISTINA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 47.820.787/0001-00, pelo valor global de R\$ 18.716,00 (Dezoito mil e Setecentos e Dezesesseis reais), para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para reposição ao furto referente ao B.O nº HS4174-1/2024, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.  
Bertiooga, 21 de novembro de 2024.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 6523/2024

DISPENSA Nº 87/2024

Rebeca Barufi, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6523/2024, Dispensa nº 87/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.618.753/0001-67, pelo valor global de R\$ 50.770,00 (Cinquenta mil e Setecentos e Setenta reais), para aquisição de câmaras frias para guarda de imunizantes, para o Departamento De Vigilância em Saúde, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.  
Bertiooga, 19 de novembro de 2024.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 6663/2024

DISPENSA Nº 74/2024

Paulo Sergio Paes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6663/2024, Dispensa nº 74/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa B10 LICITA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.375.213/0001-66, pelo valor global de R\$ 30.890,00 (Trinta mil e Oitocentos e Noventa reais), para aquisição de eletrodoméstico para Fundação 10 de Agosto, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.  
Bertiooga, 19 de novembro de 2024.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 PROCESSO Nº 4644/2024

Nos termos do Inciso IV, artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 54/2024**, tipo “Menor Preço Global”, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção e impressão dos carnês de tributos municipais, cujas especificações técnicas e quantitativas encontram-se descritas no anexo | - do edital, conforme segue:

Lote	Empresa	Valor Total
01	SMARAPD INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 50.735.505/0001-72	R\$ 123.745,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 123.745,00 (Cento e vinte e três mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente à despesa.

**PUBLIQUE-SE** nos termos do artigo 54 da Lei Federal 14.133/2021.

Bertiooga, 22 de novembro de 2024.  
**Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**  
Secretária Municipal da Fazenda

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 PROCESSO Nº 7074/2024

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a **Chamada Pública n.º 06/2024**, resolvo:

Dar vistas às Comissões de Seleção criadas para avaliar as propostas culturais inscritas nos Editais de Chamamentos Públicos, oriundos

da Política Nacional Aldir Blanc. **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a análise técnica que constituiu as Comissões de Seleção, formadas por 3 (três) membros para o Edital nº 03/2024 e 2 (dois) membros, sendo um do Poder Executivo, para o Edital nº 04/2024.

Conforme segue:

Comissão de Seleção Edital nº 03/2024 – Fomento Múltiplas Linguagens	
ALBERTO CAPUCCI FILHO	CPF 739.XXX.XXX-49
LEONARDO TRINDADE ALVES	CPF 154.XXX.XXX-43
MIRCA IZABEL BONANO	CPF 106.XXX.XXX-22

Comissão de Seleção Edital nº 04/2024 – Premiação Pontos de Cultura (PNVC)	
KATIA BRASILINO MICHELAN	CPF 326.XXX.XXX-93
MAGDA PENHA ALVES	CPF 199.XXX.XXX-01

A nota final atribuída a cada uma dos projetos culturais será o resultado da média da nota de 2 (dois) pareceristas que avaliaram, de forma individual e autônoma cada projeto, distribuídos de forma aleatória (randômica), com o objetivo de assegurar a isonomia e a impessoalidade na fase de análise.

Bertiooga, 16 de outubro de 2024  
**Ney Carlos da Rocha**  
Secretário de Turismo e Cultura

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 39/2024 PROCESSO Nº 3957/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 39/2024**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 39/2024**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de materiais e componentes elétricos, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	2,80
2	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	1,15
3	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	45,00
4	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	55,00
5	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	7,00
6	VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.868.626/0001-48	4,00
7	REDE ELETRICA BRASIL LTDA CNPJ: 17.151.151/0001-43	6,37
8	REDE ELETRICA BRASIL LTDA CNPJ: 17.151.151/0001-43	5,98
9	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	9,50
10	VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.868.626/0001-48	23,50
11	ED CARLOS DOS SANTOS BATISTA CNPJ: 32.411.115/0001-65	91,05

12	ED CARLOS DOS SANTOS BATISTA CNPJ: 32.411.115/0001-65	168,00
13	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	11,00
14	ED CARLOS DOS SANTOS BATISTA CNPJ: 32.411.115/0001-65	44,50
15	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ: 56.004.897/0001-86	15,49
16	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ: 56.004.897/0001-86	15,49
17	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ: 56.004.897/0001-86	15,49
18	ED CARLOS DOS SANTOS BATISTA CNPJ: 32.411.115/0001-65	5,94
19	ED CARLOS DOS SANTOS BATISTA CNPJ: 32.411.115/0001-65	5,94
20	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ: 56.004.897/0001-86	62,31
21	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ: 56.004.897/0001-86	62,31
22	ED CARLOS DOS SANTOS BATISTA CNPJ: 32.411.115/0001-65	25,39
23	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ: 56.004.897/0001-86	15,49
24	VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.868.626/0001-48	3,90
25	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	9,20
26	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	8,40
27	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	7,00
28	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	12,65
29	ED CARLOS DOS SANTOS BATISTA CNPJ: 32.411.115/0001-65	2,97
30	ED CARLOS DOS SANTOS BATISTA CNPJ: 32.411.115/0001-65	3,76
31	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	5,40
32	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	7,39
33	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	9,80
34	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ: 56.004.897/0001-86	13,57
35	FRACASSADO	
36	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	1,80
37	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	1,00
38	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	1,00

39	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	1,40
40	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	1,40
41	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	1,50
42	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	2,70
43	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	2,70
44	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	2,70
45	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	4,00
46	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	4,00
47	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	4,00
48	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	1,00
49	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	6,00
50	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	6,50
51	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	35,00
52	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	66,00
53	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	5,00
54	REDE ELETRICA BRASIL LTDA CNPJ: 17.151.151/0001-43	2,80
55	NOVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 26.705.113/0001-86	59,95
56	REDE ELETRICA BRASIL LTDA CNPJ: 17.151.151/0001-43	2,08
57	REDE ELETRICA BRASIL LTDA CNPJ: 17.151.151/0001-43	7,00
58	REDE ELETRICA BRASIL LTDA CNPJ: 17.151.151/0001-43	1,00
59	REDE ELETRICA BRASIL LTDA CNPJ: 17.151.151/0001-43	1,17
60	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	2,10
61	FRACASSADO	
62	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	12,24
63	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	1,70

64	REDE ELETRICA BRASIL LTDA CNPJ: 17.151.151/0001-43	5,28
65	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	16,30
66	S.S. OSMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 54.655.708/0001-00	51,48

O total licitado perfaz o valor de R\$ 228.002,74 (duzentos e vinte e oito mil e dois reais e setenta e quatro centavos).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor da empresa detentora.

Bertioga, 21 de novembro de 2024.  
**Rubens Antonio Mandetta de Souza**  
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024  
PROCESSO Nº 6133/2024**

Nos termos do Inciso IV, artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 69/2024**, tipo “Menor Preço”, cujo objeto é o Registro de Preço para prestação de serviços de organização e infraestrutura para eventos, no município de Bertioga/SP, sob a demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e outras secretarias, conforme condições, quantidades e estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital e seus anexos, conforme segue:

Lote	Empresa	Valor unitário
01	R. SANDOVAL DE FARIA LTDA CNPJ: 09.110.564/0001-51	R\$ 35.600.000,00
02	R. SANDOVAL DE FARIA LTDA CNPJ: 09.110.564/0001-51	R\$ 35.500.000,00

O total licitado perfaz o valor de **R\$ 71.100.000,00 (setenta e um milhões e cem mil reais)**.

Autorizo a emissão da Ata de Registro de Preços em favor da empresa detentora.

**PUBLIQUE-SE nos termos do artigo 54 da Lei Federal 14.133/2021.**

Bertioga, de 18 de novembro de 2024.

**Ney Carlos da Rocha**  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024 - RETIFICADO  
Processo nº 4690/2024**

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as demandas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 06 de dezembro de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao), e <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertioga, 22 de novembro de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024 - RETIFICADO  
Processo nº 1570/2024**

Objeto: Aquisição de veículo visando a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas atendidas pela APAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 12 de dezembro de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao), e <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertioga, 22 de novembro de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024  
Processo nº 297/2024**

Objeto: Aquisição de computadores e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 16 de dezembro de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao), e <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertioga, 22 de novembro de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024  
PROCESSO Nº 269/2024**

Nos termos do Inciso IV, artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 58/2024**, tipo “Menor Preço Global”, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de empresa especializada em adaptação de veículos para viaturas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade, conforme segue:

Lote	Empresa	Valor Total
01	VOTOTECH VEICULOS ADAPTADOS LTDA CNPJ: 30.257.407/0001-60	R\$ 796.477,50

O total licitado perfaz o valor de R\$ 796.477,50 (setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Autorizo a emissão da Ata de Registro de Preços em favor da empresa detentora. **PUBLIQUE-SE** nos termos do artigo 54 da Lei Federal 14.133/2021.

Bertioga, 04 de novembro de 2024.

**Thalita Maria Walperes Ramos**  
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade

Ata de Abertura  
Processo nº 1790/2024

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LEITE EM PÓ INTEGRAL DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ART.14, § 1º, DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÕES FNDE RELATIVAS AO PNAE.

Aos sete dias do mês de Novembro de 2024, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão de Julgamento, 9nstituída pela Portaria nº03/2024, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento do Chamamento em epígrafe. Apresentaram os envelopes a **COOPAR \_Cooperativa de Produtores do Projeto Agrário Reunidas**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.162.786/0001-17, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Gonçalves Figueiredo, RG nº 18.557.685-0, **TERRA LIVRE – Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.568.281/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Rafael Wagner de Oliveira, RG nº 29.259.925-0 e **AGROVITA - Associação de Apoio e Comércio Agrícola**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.682.996/0001-44, neste ato sem representação. Recebido os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representante das empresas em sessão. Assim, comunica a Comissão a suspensão da sessão para análise da documentação, informando que será comunicada aos licitantes a decisão e nova data para sessão de prosseguimento. Instados a se manifestarem o representante da **COOPAR \_Cooperativa de Produtores do Projeto Agrário Reunidas** alega que a **AGROVITA - Associação de Apoio e Comércio Agrícola** não apresentou o CNPJ, a CND

Federal e a declaração deo percentual de assentados. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes..

  
Claudia Soares Lima  
Membro da Comissão

  
Rosane do Rosario Campos  
Membro da Comissão

Ata de Abertura  
Processo nº 1790/2024  
Modalidade: Chamamento Público nº 05/2024  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LEITE EM PÓ INTEGRAL DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ART.14, § 1º, DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÕES FNDE RELATIVAS AO PNAE.

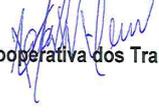
  
Valdison de Oliveira Nascimento  
Membro da Comissão

  
Luciano Gomes Toledo  
Membro da Comissão

  
Lidiane Aparecida Silva Santos  
Membro da Comissão

  
Luciane Costa de Oliveira  
Nutricionista Secretaria de Educação

  
COOPAR \_Cooperativa de Produtores do Projeto Agrário Reunidas,

  
TERRA LIVRE – Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária

Ata de Julgamento  
Processo nº 1790/2024

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LEITE EM PÓ INTEGRAL DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ART. 14, § 1º, DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES FNDE RELATIVAS AO PNAE.

Aos dezoitos dias do mês de novembro de 2024, às 9h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão de Julgamento, instituída pela Portaria nº 03/2024, doravante denominada de Comissão, na sala da Secretaria Municipal de Educação para em continuidade, proceder a análise dos documentos apresentados em sessão anterior. Analisados os documentos, decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA – TERRA LIVRE**, inscrita no CNPJ/NF sob o nº 10.568.281/0001-37 e a **COOPERATIVA DE PRODUTORES DO PROJETO AGRARIO DA REUNIDAS – COOPAR**, inscrita no CNPJ/NF sob o nº 73.162.786/0001-17, por cumprimento de todos os itens do edital e **DESABILITAR** a **AGROVITA- ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMERCIO AGRICOLA**, inscrita no CNPJ/NF sob o nº 29.682.996/001-44, por falta do atendimento ao item 5.6.3 do Edital – deixou de apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ e a Certidão Negativa de Débitos. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 03 ( três) dias úteis para a interposição de eventual recurso nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cláudia Soares Lima, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante.

  
Claudia Soares Lima  
Membro da Comissão

  
Rosane do Rosario Campos  
Membro da Comissão

  
Luciano Gomes Toledo  
Membro da Comissão

  
Lidiane Aparecida Silva Santos  
Membro da Comissão

  
Valdison de Oliveira Nascimento  
Membro da Comissão

## DECRETOS

### DECRETO N. 4.611, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 26.317,00 (vinte e seis mil, trezentos e dezessete reais).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Administração – SA;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 26.317,00 (vinte e seis mil, trezentos e dezessete reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.32.01	04.331.0212.2.193	3.3.90.36.00	01.000.0000	708	R\$ 26.317,00	DESPESA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
TOTAL					R\$ 26.317,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.32.01	04.331.0212.2.193	3.3.90.39.00	01.000.0000	709	R\$ 26.317,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 26.317,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 21 de novembro de 2024.**

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

### DECRETO N. 4.612, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Procuradoria Geral do Município – PG;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.29.01	03.092.0152.2.173	3.3.90.36.00	01.000.0000	675	R\$ 125.000,00	PAGAMENTO DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
TOTAL					R\$ 125.000,00	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.21.01	18.541.0183.2.261	3.3.90.39.00	01.000.0000	338	R\$ 125.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 125.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 21 de novembro de 2024.**

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 4.613, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.303.0125.2.083	3.3.90.32.00	01.000.0000	577	R\$ 334.656,40	AQUISIÇÃO DE FRALDAS DA NORMATIVA 001/13 – AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL DA NORMATIVA 001/13 – AQUISIÇÃO DE SENSOR DE GLICOSE – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	02.000.0000	502	R\$ 229.356,05	AQUISIÇÃO DE EQUIPO MICRO GOTAS COM BURETAS E MATERIAL HOSPITALAR (ESFIGMOMANOMETRO) – AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	01.000.0000	503	R\$ 165.343,60	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (POMADA)
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	02.000.0000	503	R\$ 920.643,95	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (POMADA, LÍQUIDO E PSICOTRÓPICOS) – AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES – AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABETES
TOTAL					R\$ 1.650.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 1.000.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – SECRETARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
					R\$ 150.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – SECRETARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
					R\$ 500.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – TESOURO GERAL
TOTAL					R\$ 1.650.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 21 de novembro de 2024.**

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 4.614, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 512.900,00 (quinhentos e doze mil e novecentos reais).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde – SS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor R\$ 512.900,00 (quinhentos e doze mil e novecentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.36.00	05.000.0000	504	R\$ 16.800,00	PAGAMENTO INDENIZATORIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – UNIDADE DE SAUDE DO VICENTE DE CARVALHO II
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	01.000.0000	511	R\$ 496.100,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA
TOTAL					R\$ 512.900,00	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.39.00	05.000.0000	607	R\$ 16.800,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0124.2.066	4.4.90.52.00	01.000.0000	564	R\$ 496.100,00	VINCULADO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 512.900,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 22 de novembro de 2024.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 4.615, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Define o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2025.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n. 662, de 06 de abril de 1949, da Lei Federal n. 6.802, de 30 de junho de 1980, da Lei Federal n. 9.093, de 12 de setembro de 1995, da Lei Estadual n. 9.497, de 05 de março de 1997, da Lei Estadual n. 17.746, de 12 de setembro de 2023, da Lei Orgânica do Município e do Calendário Eclesiástico Cristão, criado no Concílio de Niceia, em 325 d.c;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer um calendário que vise uma programação racional e eficiente na prestação do serviço público consoante ao que estabelece o artigo 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Calendário Administrativo se refere única e exclusivamente ao expediente do Poder Executivo Municipal, não produzindo efeitos em relação aos particulares;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica definido o **CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO** do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2025, conforme o Anexo Único, parte integrante deste ato normativo.

**Art. 2º** As datas constantes do Calendário Administrativo identificadas pela expressão “a compensar”, serão compensadas de 02 de janeiro a 04 de novembro de 2025, devendo os servidores permanecerem trabalhando por mais 20 (vinte) minutos, após o expediente, a título de compensação dos dias que não são feriados, porém sem expediente.

**Art. 3º** Excetuam-se das disposições do presente Decreto e deverão obedecer ao horário normal de trabalho as unidades que, pela natureza de seus serviços e a critério da autoridade competente, as atividades não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas de segurança, serviço de saúde, cemitério, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 22 de novembro de 2024.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**ANEXO ÚNICO**  
**CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2025**  
**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	<b>Confraternização Universal</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/03	segunda-feira	Ponto Facultativo	<b>Véspera de Carnaval -</b> “a compensar”
04/03	terça-feira	Ponto Facultativo	<b>Carnaval</b>
05/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	<b>Quarta-Feira de Cinzas</b> “a compensar”
18/04	sexta-feira	Feriado Nacional	<b>Paixão de Cristo</b> (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	segunda-feira	Feriado Nacional	<b>Tiradentes</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quinta-feira	Feriado Nacional	<b>Dia do Trabalho</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	“a compensar”
19/05	segunda-feira	Feriado Municipal	<b>Emancipação Político-Administrativa</b> (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	<b>Corpus Christi</b>
20/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	“a compensar”

23/06	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	terça-feira	Feriado Municipal	<b>Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista</b> (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quarta-feira	Feriado Civil Estadual	<b>Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP</b> (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	domingo	Feriado Nacional	<b>Independência do Brasil</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	domingo	Feriado Nacional	<b>Nossa Senhora Aparecida</b> Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
27/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	<b>Em comemoração ao Dia do Servidor Público</b>
02/11	domingo	Feriado Nacional	<b>Finados</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sábado	Feriado Nacional	<b>Proclamação da República</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quinta-feira	Feriado Nacional, Estadual e Municipal	<b>Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra</b> Lei Federal n. 14.759/2023, Lei Estadual n. 17.746/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertoga - Emenda n. 35/2015 - (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias)
21/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	<b>Véspera do Natal</b> "a compensar"
25/12	quinta-feira	Feriado Nacional	<b>Natal</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
26/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
31/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	<b>Véspera da Confraternização Universal</b> "a compensar"

## DECRETO N. 4.616, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o Decreto Municipal n. 2.339, de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Bertoga, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Chefia Executiva de Gabinete, nos autos do processo administrativo n. 2330/2010;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto Municipal n. 2.339, de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre as **CONSIGNAÇÕES** em folha de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Bertoga, que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

"Art. 6º .....

.....

VII - .....

VIII - as Instituições Financeiras, devidamente regulamentadas pelo Banco Central". (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertoga, 22 de novembro de 2024. (PA n. 2330/2010)

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

**PORTARIA N. 1.140, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 - PRORROGA** a redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal **LUCIANA NOLLI**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 1999, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

**PORTARIA N. 1.141, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 - PRORROGA**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de janeiro de 2025, a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares concedida à servidora **TATIANA BOVOLENTO SCHEFFER PRADO**, Registro Funcional n. 2279, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudióloga, com fundamento legal no § 2º, do artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**ESTÁ FORA DE  
SEU DOMICILIO  
ELEITORAL?  
JUSTIFIQUE**



**NO DIA 27/10/2024 DOMINGO**

**(SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES)**

**VOCÊ PODE FAZER A JUSTIFICATIVA NO POSTO ELEITORAL  
DE BERTIOGA QUE FICA NA RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS  
Nº 135 - CENTRO - TEL/WHATSAPP (13) 3317- 4987.**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08H ÀS 17H**

no  
vem  
bro



# NA EJA TEM



**CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA**



**LIVROS DIDÁTICOS**



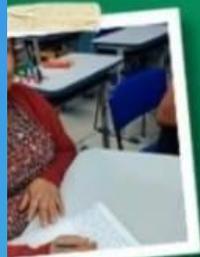
**PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES**



**BARCO ESCOLA**



**PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SES & BIBLIOTECA DE RODINH**



**LIBERTAR COM PREMIAÇÃO**



**FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS**



**KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANCEADO PARA OS ALUNOS**



**ACUIDADE VISUAL**



**CARTAZ E REDAÇÃO COM PAZ COM PREMIAÇÃO**



**EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**



**PSICÓLOGO ESCOLAR**

## INSCRIÇÕES ABERTAS

**MAIS INFORMAÇÕES:**

**(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213**



**PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEÃO**



**ATIVIDADES CULTURAIS**



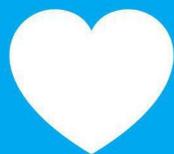
# DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**Juntos, podemos fazer a diferença!**



**Bertiooga** PREFEITURA DE

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!  
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA  
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-50  
BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 3970  
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE  
**Bertioga**

# PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA  
SUA  
PARTE!**

# DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS  
DO MOSQUITO**



## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.  
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE  
**Bertioga**

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

